ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00035/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2026 – PMBEX

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, por meio da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, realizará **Dispensa de Licitação, na forma eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, na hipótese do **art. 75, inciso VIII**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 320/2023, do Decreto Municipal nº 417/2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável.

O presente procedimento constitui **nova convocação (segunda chamada)** para o mesmo objeto, tendo em vista que o procedimento anterior de dispensa, realizado na forma presencial, **restou deserto**, sem a apresentação de propostas, razão pela qual a Administração promove a repetição do chamamento, agora na forma eletrônica, com o objetivo de ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa, mantidas as condições do Projeto Básico.

CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO	
Publicação do aviso	16 de novembro de 2026
Início do recebimento das propostas	17 de novembro de 2026, às 08h00
Limite para envio das propostas	24 de novembro de 2026, às 08h00
Abertura da sessão pública e início da fase de lances	24 de novembro de 2026, às 08h00
Pedidos de esclarecimento	Até as 17h00 do dia 23 de novembro de 2026, pelo e-mail licitacaobayeux@gmail.com
Vistoria facultativa	Até o dia 23 de novembro de 2026, mediante agendamento prévio (item 3.12)
Plataforma eletrônica	https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/
Horário de referência	Todos os horários observam o horário de Brasília/DF
Valor total estimado	R$ 970.198,20 (Lote 1: R$ 234.591,90 | Lote 2: R$ 735.606,30)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, DRENAGEM E TRAFEGABILIDADE, COMPREENDENDO A META 02 – RECOMPOSIÇÃO DE RUAS ERODIDAS, NAS RUAS PROJETADA DUZENTOS E SETENTA E QUATRO E LOURIVAL DE MORAIS, E A META 04 – RESTABELECIMENTO DA EMEF FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO, NA ÁREA ABRANGIDA PELA RUA GETÚLIO VARGAS, RUA ANTÔNIO GERÔNIMO E RUA SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE BDI E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e em seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em **2 (dois) lotes autônomos**, correspondentes às metas do Plano de Trabalho, conforme tabela abaixo:

LOTE	META / DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	BDI DE REFERÊNCIA	VALOR ESTIMADO (R$)

LOTE	META / DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	BDI DE REFERÊNCIA	VALOR ESTIMADO (R$)
1	META 02 – Terraplenagem e recomposição de ruas erodidas: Rua Projetada Duzentos e Setenta e Quatro e Rua Lourival de Morais	30 (trinta) dias corridos	24,67%	234.591,90
2	META 04 – Restabelecimento da EMEF Francisco Joaquim de Brito (recomposição de muro de arrimo, contenção de talude em solo grampeado, drenagem pluvial, reconstrução de sala e de rua paralela à contenção), na área da Rua Getúlio Vargas, Rua Antônio Gerônimo e Rua São Marcos	90 (noventa) dias corridos	26,24%	735.606,30
			VALOR TOTAL ESTIMADO	**970.198,20**

1.3. Faculta-se ao fornecedor a participação em quantos lotes forem de seu interesse. Optando por participar de um lote, o fornecedor deverá cotar **todos os itens** que o compõem, conforme a planilha orçamentária do respectivo lote (Anexos III e IV).

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, apurado pelo valor global da proposta para o lote, observadas a compatibilidade e a exequibilidade dos preços unitários com a planilha orçamentária de referência e as demais exigências deste Aviso e de seus Anexos.

1.5. O regime de execução será o de **empreitada por preço unitário**, com remuneração calculada pela aplicação dos preços unitários contratados aos quantitativos efetivamente executados, medidos e aceitos pela fiscalização.

1.6. Os quantitativos, especificações e preços de referência constam das planilhas orçamentárias sintéticas reproduzidas nos **Anexos III e IV**, elaboradas com base nas tabelas SINAPI (08/2026 – Paraíba), SICRO3 (04/2026 – Paraíba), SBC (09/2026 – Paraíba) e ORSE (07/2026 – Sergipe), com encargos sociais desonerados, sendo disponibilizados, ainda, os demais documentos técnicos (orçamentos analíticos, memórias de cálculo, composições de BDI, cronogramas físico-financeiros, curvas ABC e memorial descritivo) relacionados no **Anexo VII**.

1.7. A contratação fundamenta-se em situação emergencial decorrente de evento adverso que causou processos erosivos em vias públicas e o colapso de estrutura de contenção nas proximidades da EMEF Francisco Joaquim de Brito, restringindo-se às parcelas necessárias ao enfrentamento da emergência, que deverão ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano contado da ocorrência da emergência, vedadas a prorrogação do contrato e a recontratação de empresa já contratada com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos de **Transferência Legal da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**, no valor de R$ 925.936,33 (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), complementados por **contrapartida do Município de Bayeux/PB** no valor de R$ 44.261,87 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 970.198,20 (novecentos e setenta mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

2.2. Dotação orçamentária: conforme informação do setor contábil constante dos autos.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa dar-se-á **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante cadastro prévio do fornecedor e envio de proposta na plataforma https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/, até a data e o horário estabelecidos neste Aviso.

3.1.1. O fornecedor é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome na plataforma, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Administração ou ao provedor do sistema responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o procedimento, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.1.3. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail, protocoladas fisicamente ou encaminhadas após o prazo estabelecido neste Aviso.

3.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações (art. 14 da Lei nº 14.133/2021):

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) empresa já contratada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 para o mesmo objeto, em razão da vedação de recontratação prevista no referido dispositivo.

3.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.2.5. sociedades cooperativas; e

3.2.6. empresas reunidas em consórcio, tendo em vista o valor e a complexidade de cada lote, que não exigem a conjugação de esforços de mais de uma empresa, além da necessidade de celeridade inerente à contratação emergencial.

3.3. Será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento diferenciado previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, observados os limites do art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

3.4. No ato de envio da proposta, o fornecedor deverá assinalar, em campo próprio do sistema ou em documento anexo, as seguintes declarações:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos;

b) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

d) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

g) que conhece o local e as condições de realização da obra, ou, caso não tenha realizado a vistoria, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação (art. 63, § 3º, da Lei nº 14.133/2021);

h) quando for o caso, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido.

3.5. A falsidade das declarações sujeitará o fornecedor às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Aviso.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA E DO ENVIO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa dar-se-á com o cadastramento de sua proposta inicial na plataforma eletrônica, no período compreendido entre **17 de novembro de 2026, às 08h00, e 24 de novembro de 2026, às 08h00**.

4.2. A proposta inicial conterá o **valor global do lote**, em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, devendo ser anexada a **planilha orçamentária com os preços unitários e totais de todos os itens do lote**, elaborada conforme o modelo do **Anexo V**, sem identificação do fornecedor até o encerramento da fase de lances.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do lote, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, administração local, encargos sociais e trabalhistas, tributos, seguros, BDI, licenças, PGRCC e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução da obra.

4.4.1. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. O fornecedor poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a data e o horário limites para o seu envio.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.

4.9. A apresentação da proposta implica a obrigatoriedade do cumprimento de suas disposições, em conformidade com o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar a obra nos seus termos, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários, em quantidades e qualidade adequadas à perfeita execução contratual.

4.10. Os documentos de habilitação **não** serão exigidos no momento do envio da proposta inicial, sendo solicitados apenas do fornecedor melhor classificado, na forma do item 7.

4.11. As propostas não poderão conter identificação do fornecedor até o encerramento da fase de lances, sob pena de desclassificação.

4.12. **Vistoria facultativa:** o fornecedor poderá vistoriar os locais da obra até o dia **23 de novembro de 2026**, mediante agendamento prévio junto à Secretaria de Planejamento – SEPLAN, pelo **telefone/e-mail da SEPLAN: 83 8768-7262**. A vistoria não é obrigatória, mas o fornecedor que não a realizar não poderá alegar desconhecimento das condições locais, devendo apresentar a declaração prevista na alínea “g” do item 3.4 (modelo no Anexo VI).

5. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FASE DE LANCES

5.1. No dia **24 de novembro de 2026, às 08h00**, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema, iniciando-se a fase de lances, que terá duração de **6 (seis) horas**, encerrando-se às 14h00 do mesmo dia, salvo prorrogação devidamente comunicada no sistema.

5.2. Durante a fase de lances, os fornecedores poderão oferecer lances sucessivos para o **valor global do lote**, sendo imediatamente informados do recebimento e do respectivo horário de registro e valor.

5.2.1. O fornecedor somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

5.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.2.3. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.3. Encerrada a fase de lances, o sistema ordenará as propostas pelo menor preço por lote, aplicando-se, quando for o caso, os critérios de desempate do art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e o tratamento favorecido às ME/EPP previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar-se no decorrer da fase de lances e permanecer acessível aos fornecedores, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Persistindo a desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes, no próprio sistema, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, para cada lote, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação.

6.2. Será **desclassificada** a proposta cujo valor global do lote seja superior ao valor estimado constante do item 1.2 deste Aviso.

6.3. No caso de o preço da proposta melhor classificada estar acima do estimado, ou sempre que entender conveniente, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021.

6.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.4. Aceito o preço, o fornecedor melhor classificado será convocado, pelo sistema, para encaminhar, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, prorrogável uma única vez por igual período mediante solicitação justificada, a **proposta de preços readequada** ao valor final, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico (engenheiro ou arquiteto), contendo:

a) planilha orçamentária sintética com preços unitários e totais de todos os itens do lote, mantidos os códigos, descrições, unidades e quantitativos da planilha de referência;

b) composições analíticas de custos unitários de todos os serviços;

c) composição detalhada do BDI, com indicação expressa de cada parcela, inclusive tributos, observada a alíquota de ISS do Município de Bayeux;

d) composição dos encargos sociais adotados;

e) cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução do lote;

f) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

g) dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários) e do representante legal.

6.5. Os preços unitários da proposta readequada deverão ser compatíveis com os da planilha de referência. Constatado preço unitário superior ao de referência, o fornecedor será convocado a ajustá-lo, sem majoração do valor global proposto, sob pena de desclassificação.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. Nos termos do **art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021**, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado** pela Administração para o respectivo lote, sem prejuízo da possibilidade de diligência para que o fornecedor demonstre a exequibilidade da proposta.

6.8. Das propostas cujo valor global for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado** pela Administração será exigida, para a assinatura do contrato, **garantia adicional** equivalente à diferença entre esse percentual e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, nos termos do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

6.9. Também será considerada inexequível a proposta que apresentar preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ou valores inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor de engenharia da Secretaria de Planejamento – SEPLAN.

6.11. Se a proposta melhor classificada for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, iniciar-se-á a fase de habilitação.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** e deverão ser encaminhados, pelo sistema, pelo fornecedor melhor classificado em cada lote, juntamente com a proposta readequada, no prazo previsto no item 6.4.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

d) cadastro de fornecedores impedidos/inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, quando disponível.

7.2.1. As consultas das alíneas "a", "b" e "c" poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

7.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

7.2.3. Constatada a existência de sanção impeditiva, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. A habilitação será verificada **por lote**, considerando exclusivamente os serviços que o compõem, não sendo exigida da empresa que participar de um lote a comprovação de capacidade técnica referente ao outro. O fornecedor vencedor de ambos os lotes deverá comprovar a qualificação técnica exigida para cada um deles.

7.4. Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do procedimento, ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas (art. 64 da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, seja por apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso, hipótese em que será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será declarado vencedor do respectivo lote.

8. DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

8.1. Os pedidos de esclarecimento referentes a este procedimento deverão ser enviados até as 17h00 do dia **23 de novembro de 2026**, exclusivamente para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, e as respostas serão divulgadas na plataforma eletrônica e no Portal da Transparência do Município.

8.2. Declarado o vencedor, qualquer fornecedor poderá manifestar, de forma imediata e motivada, no sistema, a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, no que couber, ficando os demais intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo.

8.3. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. Concluída a análise da proposta e da habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação e ratificação da dispensa, com a divulgação do ato que autoriza a contratação direta em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Por se tratar de obra de engenharia, a contratação será formalizada por meio de **termo de contrato** (art. 95 da Lei nº 14.133/2021), cuja minuta integra os autos, sendo um contrato para cada lote.

9.3. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso e no art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

9.3.1. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.3.2. Na hipótese de o vencedor não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, a Administração poderá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo vencedor, ou, frustrada essa hipótese, nas condições propostas pelo próprio remanescente, observado o art. 90, §§ 2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021.

9.4. Por ocasião da assinatura do contrato será exigida a manutenção das condições de habilitação, bem como, quando for o caso, a prestação da garantia adicional prevista no item 6.8.

9.5. A **vigência de cada contrato** será de **150 (cento e cinquenta) dias corridos**, contados da data de sua assinatura, abrangendo os períodos de execução, medição, recebimento e encerramento administrativo, **vedada a prorrogação** (art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021) e respeitado, em qualquer hipótese, o limite de 1 (um) ano contado da ocorrência da emergência.

9.6. Os **prazos de execução** serão de **30 (trinta) dias corridos para o Lote 1 – Meta 02** e de **90 (noventa) dias corridos para o Lote 2 – Meta 04**, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço, conforme os cronogramas físico-financeiros de cada meta.

9.7. Antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (ou RRT) de execução e o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC específico do lote, além das licenças e autorizações exigíveis.

9.8. O extrato do contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura, como condição de eficácia (art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021), e no Diário Oficial do Município.

10. DA FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

10.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s), na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo a contratada manter preposto aceito pela Administração (art. 118).

10.2. As medições serão realizadas com base nos quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, acompanhadas de memória de cálculo e registro fotográfico, aplicando-se os preços unitários contratados.

10.3. O pagamento será efetuado após a aprovação da medição, a apresentação da nota fiscal e a regular liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos (art. 141 da Lei nº 14.133/2021) e a disponibilidade dos recursos vinculados.

10.4. O recebimento provisório e definitivo observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela solidez e segurança da obra pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos (art. 140, § 6º).

10.5. Não haverá reajustamento de preços, considerando que a vigência é inferior a 1 (um) ano, ressalvado o direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

10.6. As demais condições de execução, fiscalização, medição, pagamento e obrigações das partes constam do Projeto Básico (Anexo II) e da minuta de contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o procedimento;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o procedimento ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do procedimento;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 11.1 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) **advertência**, pela infração do subitem 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) **multa** de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do lote prejudicado pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12, observado o limite de 0,5% a 30% do art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021;

c) **impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Bayeux, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, e a multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Havendo indícios de prática de ato lesivo tipificado na Lei nº 12.846/2013, cópias do processo serão remetidas à autoridade competente para apuração em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

11.8. As sanções por atos praticados no decorrer da execução contratual estão previstas no Projeto Básico e na minuta de contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente Aviso foi divulgado na plataforma eletrônica https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/, no Portal da Transparência do Município de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data limite para envio das propostas, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Cópias deste Aviso e de todos os seus anexos, inclusive das planilhas orçamentárias em formato editável, poderão ser obtidas na plataforma eletrônica, no Portal da Transparência ou pelo e-mail licitacaobayeux@gmail.com.

12.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), ou de não haver fornecedores interessados (procedimento deserto), a Administração poderá:

12.3.1. republicar o presente Aviso com nova data;

12.3.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, hipótese em que a contratação será operacionalizada fora deste procedimento; ou

12.3.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores cujo prazo não conste deste Aviso, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as etapas do procedimento na plataforma eletrônica e no Portal da Transparência do Município.

12.6. Os horários estabelecidos neste Aviso observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Agente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 320/2023, no Decreto Municipal nº 417/2024 e, subsidiariamente, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

12.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I – Documentação exigida para habilitação;

12.11.2. ANEXO II – Projeto Básico;

12.11.3. ANEXO III – Planilha orçamentária de referência, BDI e cronograma – Lote 1 (Meta 02);

12.11.4. ANEXO IV – Planilha orçamentária de referência, BDI e cronograma – Lote 2 (Meta 04);

12.11.5. ANEXO V – Modelo de proposta de preços (planilha para cotação);

12.11.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de vistoria ou de conhecimento das condições locais;

12.11.7. ANEXO VII – Documentos técnicos assinados (orçamentos sintéticos e analíticos, composições de BDI, cronogramas físico-financeiros, curvas ABC, memórias de cálculo e memorial descritivo).

Bayeux/PB, 16 de novembro de 2026.

_____

ALICE SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.6. Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) e, se for o caso, instrumento de procuração com poderes específicos;

1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com emissão não superior a 30 (trinta) dias;

2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive os relativos à Seguridade Social;

2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da CLT;

2.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;

2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso não conste prazo de validade, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data limite de envio das propostas. Caso a certidão não abranja o Processo Judicial Eletrônico, quando implantado na comarca da sede do fornecedor, deverá ser apresentada também a certidão relativa a esses processos;

3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis, apresentados na forma da lei (art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021),

vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas criadas no exercício financeiro em curso poderão apresentar balanço de abertura;

3.3. Comprovação de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) **superiores a 1 (um)**, calculados com base no balanço apresentado:

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

SG = Ativo Total ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

LC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante.

3.4. O fornecedor que apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices acima deverá comprovar **patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor estimado do lote em que participar (art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

3.5. O microempreendedor individual – MEI fica dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (por lote)

4.1. Registro ou inscrição da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em plena validade.

4.2. **Capacidade técnico-operacional** (art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021): atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa executou serviços compatíveis com o objeto do lote, em características, quantidades e prazos, observados os seguintes quantitativos mínimos, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância:

LOTE	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	UNIDADE	QUANT. MÍNIMO
Lote 1 – Meta 02	Execução de base e sub-base em solo-brita	m³	621,25
Lote 1 – Meta 02	Regularização do subleito	m²	1.553,14
Lote 2 – Meta 04	Execução de grampos para solo grampeado	m	512,00
Lote 2 – Meta 04	Execução de concreto projetado	m²	124,69
Lote 2 – Meta 04	Execução de muro de arrimo	m³	21,25

4.2.1. Será admitido o somatório de atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos.

4.2.2. Quando o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá conter identificação e assinatura do emitente, podendo a Administração diligenciar para confirmar sua autenticidade (art. 59, § 2º, e art. 64 da Lei nº 14.133/2021).

4.3. **Capacidade técnico-profissional** (art. 67, I, da Lei nº 14.133/2021): indicação de profissional de nível superior legalmente habilitado (engenheiro civil ou arquiteto, conforme atribuições), detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo conselho competente, relativa à execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do lote acima indicadas.

4.4. Comprovação do vínculo do profissional indicado com a empresa, mediante contrato social, registro em CTPS, contrato de prestação de serviços ou declaração de contratação futura com anuência do profissional (art. 67, § 6º, da Lei nº 14.133/2021).

4.5. Declaração de vistoria ou de conhecimento das condições locais, conforme modelo do Anexo VI.

4.6. A qualificação técnica será analisada individualmente para cada lote, considerando exclusivamente os serviços que o compõem, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.

Obs.: Atentar para as informações e requisitos contidos no Projeto Básico (Anexo II).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, DRENAGEM E TRAFEGABILIDADE, COMPREENDENDO A META 02 – RECOMPOSIÇÃO DE RUAS ERODIDAS, NAS RUAS PROJETADA DUZENTOS E SETENTA E QUATRO E LOURIVAL DE MORAIS, E A META 04 – RESTABELECIMENTO DA EMEF FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO, NA ÁREA ABRANGIDA PELA RUA GETÚLIO VARGAS, RUA ANTÔNIO GERÔNIMO E RUA SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE BDI E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO.

RECURSOS: Transferência Legal da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no valor de R$ 925.936,33, complementada por contrapartida do Município de Bayeux/PB no valor de R$ 44.261,87, totalizando R$ 970.198,20.

BAYEUX, 2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados ao restabelecimento das condições de segurança, estabilidade, drenagem, trafegabilidade e funcionamento das áreas afetadas por processos erosivos no Município de Bayeux/PB, compreendendo a Meta 02 – Recomposição de Ruas Erodidas, nas Ruas Projetada Duzentos e Setenta e Quatro e Lourival de Morais, e a Meta 04 – Restabelecimento da EMEF Francisco Joaquim de Brito, na área abrangida pela Rua Getúlio Vargas, Rua Antônio Gerônimo e Rua São Marcos, conforme projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, composições de BDI e cronogramas físico-financeiros específicos de cada meta.

1.2. O objeto compreende todos os serviços, fornecimentos, equipamentos, mão de obra, materiais, encargos e demais recursos necessários à execução integral das intervenções, conforme os documentos técnicos que integram este Projeto Básico.

1.3. A contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão de situação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos do art. 72 da mesma Lei.

1.4. O valor estimado total da contratação é de R$ 970.198,20 (novecentos e setenta mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos), sendo R$ 234.591,90 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos) referentes à Meta 02 e R$ 735.606,30 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos) referentes à Meta 04, conforme planilhas orçamentárias específicas.

1.5. Os prazos de execução serão definidos por meta: 30 (trinta) dias corridos para a Meta 02 e 90 (noventa) dias corridos para a Meta 04, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço, observados os cronogramas físico-financeiros específicos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da situação emergencial relacionada aos danos ocasionados por evento adverso que atingiu o Município de Bayeux/PB, com processos erosivos em vias públicas e comprometimento de estrutura de contenção nas proximidades da EMEF Francisco Joaquim de Brito.

Conforme registrado na documentação de demanda e nos elementos técnicos do processo, houve colapso do muro e deslocamento de seus elementos para o interior da unidade escolar, além de danos em trechos viários, circunstâncias que exigem medidas imediatas de segurança e recuperação.

2.2. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da urgência de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras e outros bens, bem como a adequada utilização de equipamento público e de vias municipais.

2.3. A instrução da contratação direta observará o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo, conforme aplicável, a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, este Projeto Básico, a estimativa da despesa, a demonstração da disponibilidade orçamentária, a comprovação da habilitação e qualificação mínima necessária, a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço e a autorização da autoridade competente.

2.4. O objeto fica restrito às parcelas de obras e serviços necessárias ao enfrentamento da situação emergencial e ao restabelecimento das condições afetadas, vedada a inclusão de intervenções estranhas à finalidade emergencial, devendo a execução observar os projetos, memoriais, especificações e planilhas correspondentes.

2.5. O parcelamento em dois lotes, correspondentes às Metas 02 e 04, decorre da autonomia dos escopos, dos locais de intervenção, das planilhas e dos cronogramas próprios (30 dias para a Meta 02 e 90 dias para a Meta 04). Os documentos técnicos não demonstram dependência física ou construtiva indispensável que imponha a execução por uma única empresa. A contratação separada permite avaliar a capacidade técnica e a proposta de cada meta de forma individualizada, ampliar a possibilidade de participação de empresas compatíveis com cada escopo e preservar a fiscalização integrada pela Administração.

2.6. Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação emergencial deverá abranger somente as parcelas que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com fundamento nesse dispositivo. A Administração deverá, paralelamente, adotar as providências necessárias à conclusão do procedimento licitatório destinado à solução definitiva, quando cabível, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade dos agentes que tenham dado causa à situação emergencial, conforme § 6º do mesmo artigo.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada, mediante dispensa de licitação em razão de situação emergencial, para execução das intervenções de engenharia previstas nas Metas 02 e 04, conforme projetos, memoriais, especificações, planilhas e cronogramas integrantes do processo.

3.2. O objeto será parcelado em 2 (dois) lotes autônomos, correspondentes às metas do Plano de Trabalho: Lote 1 – Meta 02, no valor estimado de R$ 234.591,90, com prazo de execução de 30 (trinta) dias; e Lote 2 – Meta 04, no valor estimado de R$ 735.606,30, com prazo de execução de 90 (noventa) dias. Cada lote terá proposta, análise, julgamento, adjudicação e contratação próprios, conforme o procedimento de dispensa e as condições do processo.

3.3. Cada contratada deverá entregar integralmente concluído o objeto do lote que lhe for adjudicado, em condições adequadas de segurança, estabilidade, funcionalidade e utilização, conforme as soluções técnicas e os documentos específicos da respectiva meta.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

4.2. A empresa deverá demonstrar capacidade para executar o objeto, dispondo de equipe técnica, equipamentos, materiais e demais recursos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais.

4.3. A execução deverá observar os projetos de engenharia, memoriais, especificações técnicas, Planilha Orçamentária Final, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo.

4.4. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

4.5. Os profissionais responsáveis pelos serviços deverão possuir habilitação legal compatível com suas atribuições e registro no conselho profissional competente, quando exigível.

4.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.6.1. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de documentos que demonstrem a capacidade técnico-operacional da empresa e a capacidade técnico-profissional dos responsáveis pela execução dos serviços, observadas as exigências do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

4.6.2. A comprovação da capacidade técnico-operacional deverá ser realizada por meio de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, em características, quantidades e complexidade tecnológica e operacional.

4.6.3. Considerando as características dos serviços a serem executados, poderão ser exigidos atestados relativos às parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo, observados os seguintes quantitativos mínimos, correspondentes a 50% dos quantitativos previstos:

I – META 02 – RECOMPOSIÇÃO DAS VIAS ERODIDAS:

– Execução de base e sub-base em solo-brita: quantitativo mínimo de 621,25 m³;

– Regularização do subleito: quantitativo mínimo de 1.553,14 m².

II – META 04 – RESTABELECIMENTO DA EMEF FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO:

– Execução de grampos para solo grampeado: quantitativo mínimo de 512,00 m;

– Execução de concreto projetado: quantitativo mínimo de 124,69 m²;

– Execução de muro de arrimo: quantitativo mínimo de 21,25 m³.

4.6.4. Os quantitativos mínimos exigidos para comprovação da capacidade técnica não poderão exceder 50% dos quantitativos previstos para as respectivas parcelas, devendo a exigência estar devidamente justificada em razão da relevância técnica ou do valor significativo dos serviços.

4.6.5. Será admitido o somatório de atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos, desde que os documentos apresentados demonstrem a execução de serviços compatíveis com as características e a complexidade do objeto.

4.6.6. A capacidade técnico-profissional deverá ser comprovada por meio da indicação de profissional legalmente habilitado, detentor de acervo técnico compatível com as parcelas de maior relevância técnica da

contratação, mediante apresentação das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), quando cabíveis, emitidas pelo conselho profissional competente.

4.6.7. A comprovação do vínculo ou da disponibilidade do profissional indicado poderá ser realizada por meio de contrato social, registro empregatício, contrato de prestação de serviços, declaração de contratação futura ou outro documento idôneo que demonstre sua disponibilidade para a execução do objeto.

4.6.8. A empresa e os profissionais responsáveis deverão possuir registro ou inscrição no conselho profissional competente, quando exigível, observadas as disposições legais aplicáveis à natureza dos serviços contratados.

4.6.9. Em razão do parcelamento da contratação em dois lotes independentes, a qualificação técnica será exigida e analisada individualmente para cada lote, considerando exclusivamente os serviços que o compõem, não sendo exigida da empresa que concorrer a um lote a comprovação de capacidade técnica referente ao outro.

4.6.10. A análise da documentação de qualificação técnica deverá observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, sendo vedada a exigência de documentos ou quantitativos que não guardem relação direta com a execução dos serviços contratados.

4.7. DAS NORMAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.7.1. A execução deverá observar as normas técnicas brasileiras aplicáveis, a legislação ambiental, as normas de segurança e saúde do trabalho e as determinações dos órgãos competentes.

4.7.2. A contratada deverá adotar as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, usuários e terceiros durante a execução dos serviços.

4.7.3. A contratada deverá manter os locais de execução organizados e adotar as medidas necessárias para evitar danos às áreas adjacentes e às estruturas existentes.

4.7.4. Os resíduos decorrentes da execução deverão ser caracterizados, segregados, acondicionados, transportados e destinados em conformidade com a legislação ambiental aplicável e com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, quando exigível.

4.8. DO GEOPB E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

4.8.1. A contratada deverá fornecer à Administração, sempre que solicitado, os documentos, informações, registros fotográficos, medições, relatórios e demais elementos necessários ao acompanhamento da execução e à alimentação dos sistemas oficiais de controle.

4.8.2. Quando aplicável, deverão ser disponibilizadas as informações necessárias ao registro e acompanhamento da obra no GeoPB/TCE-PB, sem prejuízo das responsabilidades atribuídas à Administração e à fiscalização contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução de cada lote será iniciada mediante emissão da respectiva Ordem de Serviço, após a formalização do contrato correspondente e o cumprimento das condições necessárias ao início dos serviços, inclusive apresentação dos documentos técnicos e ambientais exigíveis.

5.2. O prazo de execução será de 30 (trinta) dias corridos para o Lote 1 – Meta 02 e de 90 (noventa) dias corridos para o Lote 2 – Meta 04, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço, conforme os cronogramas físico-financeiros específicos.

5.3. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas, Planilha Orçamentária Final e demais elementos técnicos que integram a contratação, observadas as orientações da fiscalização.

5.4. Cada lote deverá seguir o cronograma físico-financeiro que lhe corresponde. Eventuais ajustes de sequência que não alterem o objeto nem comprometam a finalidade emergencial dependerão de justificativa técnica e autorização formal da Administração, observada a legislação aplicável.

5.5. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à execução dos serviços previstos, conforme as condições estabelecidas nos documentos técnicos.

5.6. Os materiais empregados deverão atender às especificações técnicas e às normas aplicáveis, cabendo à fiscalização rejeitar aqueles que não apresentem as características exigidas.

5.7. A execução será realizada sob acompanhamento e fiscalização da Administração, que poderá determinar a correção de serviços executados em desacordo com os projetos, especificações ou demais condições contratuais.

5.8. Eventuais serviços não previstos na Planilha Orçamentária não poderão ser executados ou pagos sem a prévia autorização da Administração e a observância das disposições legais aplicáveis.

5.9. A contratada deverá manter as áreas de intervenção em condições adequadas de segurança e organização durante toda a execução, adotando as providências necessárias para minimizar riscos aos trabalhadores, usuários e terceiros.

5.10. Concluídos os serviços, a contratada deverá realizar a limpeza das áreas de intervenção e promover a retirada de materiais, equipamentos e resíduos decorrentes da execução, entregando o objeto em condições adequadas de utilização.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de execução será de 30 (trinta) dias corridos para o Lote 1 – Meta 02 e de 90 (noventa) dias corridos para o Lote 2 – Meta 04, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço, conforme cronogramas físico-financeiros próprios.

6.2. A vigência de cada contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da data de sua assinatura, abrangendo o período necessário à execução, medição, recebimento e encerramento administrativo, sem prejuízo da observância do limite legal aplicável à contratação emergencial.

6.3. O prazo de execução deverá observar o cronograma físico-financeiro, sendo responsabilidade da contratada cumprir as etapas e os prazos estabelecidos.

6.4. Os prazos de execução e a vigência deverão observar o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a prorrogação dos contratos celebrados com fundamento nesse dispositivo. A Administração deverá planejar a conclusão do objeto dentro dos prazos legais e adotar as providências para a solução definitiva.

6.5. Não se admite prorrogação da vigência dos contratos celebrados com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Situações supervenientes deverão ser submetidas à análise técnica e jurídica quanto às providências legalmente cabíveis, sem afastar a vedação legal.

6.6. A vigência de 150 (cento e cinquenta) dias destina-se a abranger os atos de medição, recebimento e encerramento administrativo, devendo ser compatível com o prazo de execução de cada lote e respeitar, em qualquer hipótese, o limite máximo de 1 (um) ano contado da ocorrência da emergência ou calamidade.

7. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A fiscalização verificará o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade dos serviços com os projetos, memoriais, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, bem como a qualidade dos materiais e serviços empregados.

7.3. O fiscal do contrato deverá registrar em instrumento próprio as ocorrências relacionadas à execução, determinando as providências necessárias à correção de falhas ou defeitos identificados e comunicando ao gestor as situações que dependam de decisão superior.

7.4. A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração no local da execução ou em condição de atendimento imediato, para representá-la durante a execução contratual, conforme art. 118 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. A fiscalização poderá solicitar documentos, registros fotográficos, ensaios, testes, comprovantes de origem e qualidade dos materiais e demais elementos necessários à verificação da adequada execução do objeto.

7.6. A fiscalização poderá determinar a paralisação ou correção de serviços executados em desacordo com os projetos, especificações ou determinações técnicas, sem prejuízo das responsabilidades e sanções cabíveis.

7.7. A contratada será responsável por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

7.8. A fiscalização e o acompanhamento realizados pela Administração não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto e pelos danos causados à Administração ou a terceiros, conforme art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.9. A contratada deverá comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer a execução, a segurança, a qualidade dos serviços ou o cumprimento do cronograma.

7.10. As medições serão realizadas com base nos serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observados os quantitativos, preços unitários e demais condições da Planilha Orçamentária Final.

7.11. O recebimento do objeto observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo recebimento provisório, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, e recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após verificação do cumprimento das exigências contratuais.

7.12. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os projetos, especificações, contrato ou demais documentos que integram a contratação.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não afastará a responsabilidade da contratada pela solidez e segurança da obra e pelos vícios, defeitos ou incorreções identificados posteriormente, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas obras, será observado, no mínimo, o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A execução do objeto será remunerada pelo regime de empreitada por preço unitário, mediante aplicação dos preços unitários contratados aos quantitativos dos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização.

8.2. As medições serão realizadas com base nos quantitativos efetivamente executados, observados os projetos, especificações técnicas, Planilha Orçamentária Final, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes da contratação.

8.3. A medição deverá ser acompanhada da respectiva memória de cálculo e dos documentos necessários à comprovação dos serviços executados, conforme orientação da fiscalização.

8.4. Somente serão considerados para pagamento os serviços efetivamente executados, medidos e aceitos pela fiscalização, não sendo admitido pagamento por serviços não realizados ou executados em desconformidade com as especificações contratadas.

8.5. Eventuais diferenças entre os quantitativos inicialmente estimados e os efetivamente necessários à execução serão tratadas mediante medição dos quantitativos efetivamente executados, observados os limites e demais condições previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.6. A contratada apresentará a nota fiscal após a aprovação da respectiva medição e o cumprimento das condições necessárias à liquidação da despesa.

8.7. O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, observadas as condições estabelecidas no contrato e a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

8.8. Havendo controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, será observado o procedimento previsto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de pagamento da parcela incontroversa.

8.9. Não serão pagos serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou determinações da fiscalização, até que sejam devidamente corrigidos, quando possível.

8.10. Alterações de quantitativos ou serviços adicionais somente poderão ser executadas e reconhecidas para fins de pagamento quando previamente autorizadas e formalizadas nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, em razão da situação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos do art. 72 e demais disposições aplicáveis.

9.2. A seleção será realizada separadamente para cada lote, adotando-se o critério de menor preço por lote, mediante comparação do valor total da proposta com o orçamento estimado específico, sem prejuízo da análise da compatibilidade e da exequibilidade dos preços unitários da respectiva planilha.

9.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário, para cada lote, mediante aplicação dos preços unitários contratados aos quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização.

9.4. Poderão participar da contratação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam integralmente às condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica estabelecidas no processo.

9.5. A habilitação será exigida nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências de qualificação técnica estabelecidas neste Projeto Básico.

9.6. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do lote a que se refere, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, encargos sociais e trabalhistas, tributos, BDI e demais despesas incidentes.

9.7. A análise da proposta deverá considerar a compatibilidade do preço total do lote e dos preços unitários com o orçamento de referência específico, sendo rejeitadas propostas inexequíveis ou incompatíveis com os parâmetros estabelecidos no processo.

9.8. Na contratação emergencial, a Administração deverá observar os valores praticados pelo mercado e adotar as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório destinado à solução definitiva, conforme determina o art. 75, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

9.9. A documentação de habilitação e a proposta deverão ser apresentadas na forma e no prazo estabelecidos no instrumento de contratação, permitindo à Administração verificar o atendimento integral das condições exigidas.

9.10. A Administração poderá realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta ou da habilitação, ressalvadas as hipóteses admitidas pela legislação.

9.11. A escolha do contratado para cada lote será formalizada mediante justificativa nos autos, considerando o atendimento às condições de habilitação, a compatibilidade da proposta com o orçamento de referência do lote e a obtenção de preço vantajoso para a Administração.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado total é de R$ 970.198,20 (novecentos e setenta mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos), distribuído em: Lote 1 – Meta 02: R$ 234.591,90 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos); e Lote 2 – Meta 04: R$ 735.606,30 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos), conforme planilhas orçamentárias específicas.

10.2. O orçamento contempla os serviços previstos em cada meta, com quantitativos, preços unitários, composições de custos e BDI específicos, conforme a documentação técnica assinada que integra o processo.

10.3. As composições de BDI específicas das Metas 02 e 04, elaboradas pela área técnica e integrantes do processo, indicam, respectivamente, BDI de 24,67% e 26,24%, considerando ISS de 5,00% e CPRB de 0,00%. Não consta, nas composições de BDI assinadas que instruem o processo, parcela identificada como Cheque Social; por isso, este Projeto Básico não a considera como componente do BDI. Eventual alteração deverá ser precedida de revisão e aprovação formal da composição orçamentária pela área técnica.

10.4. Os valores estimados foram elaborados com fundamento nos quantitativos e preços unitários constantes das planilhas orçamentárias específicas, observados os parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5. Considerando o regime de empreitada por preço unitário, a remuneração de cada contratada será calculada mediante aplicação dos preços unitários contratados aos quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, limitados ao escopo e aos quantitativos do respectivo lote e às alterações legalmente formalizadas.

10.6. O valor estimado contempla todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, encargos sociais e trabalhistas, tributos, BDI, administração e demais despesas direta ou indiretamente incidentes.

10.7. As planilhas orçamentárias, composições de custos, composições de BDI e cronogramas físico-financeiros de cada meta integram o processo e constituem referência para análise das propostas, execução, medição e pagamento do respectivo lote.

10.8. Eventuais alterações de quantitativos ou serviços somente poderão ser realizadas e remuneradas nas hipóteses e condições admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a correspondente formalização pela Administração.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA FONTE DE RECURSOS

11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos destinados à execução das intervenções objeto deste processo, provenientes de recursos da Defesa Civil, conforme instrumento de transferência e documentação que integram os autos.

11.2. Os recursos transferidos pela Defesa Civil, no valor de R$ 925.936,33, serão complementados pela contrapartida municipal de R$ 44.261,87, totalizando R$ 970.198,20, observada a vinculação dos recursos e a distribuição aprovada no instrumento de transferência e nos documentos orçamentários.

11.3. A indicação da dotação orçamentária, fonte de recurso, natureza da despesa e demais classificações orçamentárias deverá constar do processo e do instrumento contratual, de acordo com as informações fornecidas pelo setor competente da Administração.

11.4. A execução financeira deverá observar a vinculação dos recursos à finalidade específica para a qual foram destinados, sendo vedada sua utilização em objeto diverso daquele autorizado no respectivo instrumento de transferência.

11.5. Os pagamentos decorrentes da contratação observarão a disponibilidade financeira, a regular liquidação da despesa, as medições aprovadas e as demais condições estabelecidas neste instrumento e no contrato.

11.6. A contratada deverá fornecer os documentos e informações necessários à adequada prestação de contas dos recursos empregados na execução do objeto, sempre que solicitados pela Administração ou pelos órgãos de controle.

11.7. A utilização dos recursos e a execução do objeto deverão observar as condições estabelecidas no instrumento celebrado com a Defesa Civil, na legislação aplicável e nas orientações dos órgãos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos recursos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar os serviços de acordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram a contratação.

12.2. Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução do objeto, observadas as especificações técnicas estabelecidas.

12.3. Manter responsável técnico habilitado e preposto para acompanhamento da execução, nos termos da legislação aplicável.

12.4. Providenciar as respectivas ARTs, RRTs ou documentos de responsabilidade técnica cabíveis, antes do início das atividades correspondentes.

12.5. Empregar materiais que atendam às especificações técnicas e às normas brasileiras aplicáveis, responsabilizando-se pela sua qualidade.

12.6. Corrigir, às suas expensas, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de sua execução.

12.7. Observar as normas de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela proteção de seus empregados e pela adoção das medidas necessárias à prevenção de acidentes.

12.8. Adotar as medidas necessárias para preservar a segurança de moradores, usuários, veículos e terceiros nas áreas afetadas pela execução.

12.9. Cumprir a legislação ambiental aplicável, especialmente quanto ao gerenciamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes dos serviços.

12.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, na forma da legislação vigente.

12.11. Comunicar à Administração, de imediato, fatos supervenientes que possam comprometer a execução ou exigir providências não previstas nos documentos da contratação.

12.12. Não realizar modificações nos projetos ou executar serviços não previstos sem a prévia autorização da Administração e a formalização exigida pela Lei nº 14.133/2021.

12.13. Fornecer os documentos técnicos necessários à comprovação da execução e à instrução do processo, sempre que formalmente solicitados pela Administração.

12.14. Providenciar, às suas expensas, as licenças, autorizações e demais documentos ambientais necessários à execução do lote, sempre que sua obtenção lhe seja legalmente atribuída, observadas as exigências dos órgãos competentes. Não poderá iniciar atividade sujeita a licença ou autorização prévia sem a obtenção do documento exigível.

12.15. Elaborar e apresentar, antes do início dos serviços, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC específico para o lote contratado, elaborado por profissional habilitado e acompanhado da respectiva responsabilidade técnica, quando exigível, observadas a Resolução CONAMA nº 307/2002, suas alterações e as exigências do órgão competente. Os custos de elaboração e implementação deverão estar contemplados na proposta.

12.16. Implementar e cumprir integralmente o PGRCC durante a execução, responsabilizando-se pela caracterização, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, mantendo à disposição da fiscalização os comprovantes e registros correspondentes.

12.17. Fornecer à Administração, quando solicitado, cópias das licenças, autorizações, PGRCC, comprovantes de transporte e destinação dos resíduos e demais documentos necessários à fiscalização e à prestação de contas.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Emitir a Ordem de Serviço e disponibilizar à contratada as informações e os elementos técnicos necessários ao início e ao desenvolvimento dos serviços.

13.2. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio dos agentes formalmente designados, verificando a conformidade dos serviços realizados.

13.3. Prestar os esclarecimentos e fornecer as informações necessárias à adequada execução do objeto, quando solicitados pela contratada.

13.4. Analisar e aprovar, quando cabível, as medições apresentadas pela contratada, observados os serviços efetivamente executados e aceitos.

13.5. Efetuar os pagamentos devidos após o cumprimento das condições contratuais e a regular liquidação da despesa.

13.6. Comunicar formalmente à contratada as irregularidades identificadas na execução, estabelecendo, quando necessário, prazo para sua correção.

13.7. Adotar as providências administrativas cabíveis diante de descumprimentos contratuais, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13.8. Receber o objeto após a verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas na contratação, observando os procedimentos previstos na legislação.

13.9. Fornecer as informações sob sua responsabilidade necessárias ao acompanhamento da aplicação dos recursos da Defesa Civil e à prestação de contas do objeto.

13.10. Exercer as demais atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos documentos que integram a contratação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou contratado que praticar as condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito, observados a natureza e a gravidade da infração, às sanções administrativas previstas no art. 156 da mesma Lei.

14.2. Poderão ser aplicadas, conforme o caso:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei nº 14.133/2021.

14.4. A multa e as demais penalidades terão seus critérios, percentuais, hipóteses de aplicação e procedimentos definidos no instrumento convocatório e na minuta contratual, observados os limites legais.

14.5. A aplicação de penalidade não afasta a obrigação de reparar integralmente os danos eventualmente causados à Administração.

15. DO REAJUSTAMENTO, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Considerando os prazos de execução e a vigência previstos para os lotes, inferiores a 1 (um) ano, não haverá reajustamento ordinário durante a vigência contratual, observado o interregno mínimo legal contado da data do orçamento estimado, sem prejuízo da análise de eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses legalmente admitidas.

15.2. Eventual reajustamento somente poderá ser aplicado se preenchidos os pressupostos e o interregno previstos nos arts. 25, § 7º, e 92, §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que juridicamente cabível à contratação emergencial.

15.3. Não será admitida repactuação, por não se tratar de contratação de serviço contínuo com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra.

15.4. Será assegurado o direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação do fato superveniente, do nexo de causalidade e do efetivo impacto sobre os custos da contratação.

15.5. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalmente apresentado e devidamente instruído com os elementos necessários à demonstração da alteração extraordinária das condições inicialmente pactuadas.

15.6. O reajustamento e o reequilíbrio econômico-financeiro não se confundem e serão analisados segundo seus respectivos pressupostos legais, não sendo admitida duplicidade de recomposição pelo mesmo fato.

16. DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA

16.1. A contratação observará os princípios da publicidade e da transparência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação aplicável.

16.2. Serão realizadas as publicações e divulgações exigidas pela legislação, inclusive dos atos e documentos que devam ser disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais sistemas oficiais de controle e transparência.

16.3. Os documentos relativos à contratação e à execução do objeto serão disponibilizados nos meios oficiais de transparência do Município, observadas as hipóteses legais de restrição de acesso.

16.4. A execução do objeto e a aplicação dos recursos permanecerão sujeitas ao acompanhamento e controle pelos órgãos competentes, especialmente quanto aos recursos provenientes da Defesa Civil.

16.5. Serão observadas, ainda, as exigências específicas de publicidade e transparência estabelecidas no instrumento de transferência dos recursos e pelos respectivos órgãos de controle.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins, os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, Planilha Orçamentária Final, composições de custos, composição do BDI, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem a contratação.

17.2. A contratação e a execução do objeto observarão a Lei Federal nº 14.133/2021, a legislação aplicável às obras e serviços de engenharia, as normas técnicas pertinentes e as demais disposições que incidam sobre o objeto.

17.3. Os casos omissos serão solucionados pela Administração, observada a legislação aplicável e os princípios que regem as contratações públicas.

17.4. Em caso de divergência entre os documentos que integram a contratação, deverão ser observadas as disposições do instrumento convocatório e do contrato, sem prejuízo da legislação aplicável e das regras específicas estabelecidas para a utilização dos recursos da Defesa Civil.

17.5. A contratada fica sujeita às demais condições e responsabilidades estabelecidas no instrumento convocatório, no contrato e nos documentos técnicos que integram a contratação.

Bayeux/PB, 29 de setembro de 2026.

Alisson de Souza Vieira
Diretor Administrativo – Seplan

Emilaine Pereira Souza
Engenheira – Seplan

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA – LOTE 1 (META 02)

TERRAPLENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE RUAS ERODIDAS: RUA PROJETADA DUZENTOS E SETENTA E QUATRO E RUA LOURIVAL DE MORAIS

Bases: SINAPI 08/2026 – PB; SICRO3 04/2026 – PB | BDI: 24,67% | Encargos sociais: desonerado | Prazo: 30 dias

A) ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT. C/ BDI (R$)	TOTAL (R$)
1	**REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA RUA**						**234.591,90**
1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	3.106,27	2,30	7.144,42
1.2	4011318	SICRO3	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado	m³	1.242,50	125,03	155.349,77
1.3	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	1.242,50	20,20	25.098,50
1.4	5502145	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.242,50	12,10	15.034,25
1.5	94290	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	464,00	68,89	31.964,96
						TOTAL SEM BDI	**188.203,14**
						TOTAL DO BDI (24,67%)	**46.388,76**
						TOTAL GERAL DO LOTE	**234.591,90**

B) COMPOSIÇÃO DO BDI – META 02 (Construção de Rodovias e Ferrovias – parâmetros médios do Acórdão nº 2622/2013-TCU, com ISS de 5,00%)

COMPONENTE DO BDI	PERCENTUAL
Administração Central (AC)	4,01%
Seguro + Garantia (S+G)	0,40%
Risco (R)	0,56%
Despesas Financeiras (DF)	1,11%
Lucro (L)	7,30%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	5,00%
CPRB	0,00%
Tributos (T)	8,65%
BDI FINAL	**24,67%**

Fórmula: BDI = [((1 + AC + S + G + R) × (1 + DF) × (1 + L)) / (1 – T)] – 1

C) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – META 02

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DA ETAPA (R$)	30 DIAS
1	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA RUA	234.591,90	100,00% 234.591,90
	TOTAL / ACUMULADO	**234.591,90**	**100,00%** **234.591,90**

Responsável técnico pelo orçamento: Antônio Ewerton da Silva Confessor Gomes – Setor de Engenharia.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO IV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA – LOTE 2 (META 04)

RESTABELECIMENTO DA EMEF FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO – RUA GETÚLIO VARGAS, RUA ANTÔNIO GERÔNIMO E RUA SÃO MARCOS

Bases: SINAPI 08/2026 – PB; SBC 09/2026 – PB; SICRO3 04/2026 – PB; ORSE 07/2026 – SE | BDI: 26,24% | Encargos sociais: desonerado | Prazo: 90 dias

A) ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT. C/ BDI (R$)	TOTAL (R$)
1	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**						**26.765,60**
1.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	6.203,34	18.610,02
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12,00	632,34	7.588,08
1.3	016744	SBC	PROGRAMA GERENC.PGRCC RESOLUCAO CONAMA 307/2002 ATE 5.000 M2	m²	250,00	2,27	567,50
2	**LIMPEZA DE TERRENO (VEGETAÇÃO E MURO DETERIORADO)**						**6.242,50**
2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	249,39	6,12	1.526,26
2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	15,16	75,69	1.147,46
2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	84,5484	12,01	1.015,42
2.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	845,484	3,02	2.553,36
3	**PROTEÇÃO DO TALUDE**						**505.933,73**
3.1	**RECOMPOSIÇÃO DO MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA EXISTENTE**						**44.320,63**
3.1.1	**FUNDAÇÃO**						**206,54**
3.1.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	19,376	10,66	206,54
3.1.2	**MURO DE ARRIMO**						**40.945,01**
3.1.2.1	73844/001	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	42,5151	963,07	40.945,01
3.1.3	**DRENAGEM**						**3.169,08**
3.1.3.1	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	m³	4,80	184,07	883,53
3.1.3.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	36,40	62,79	2.285,55
3.2	**CONTENÇÃO DO TALUDE EM SOLO GRAMPEADO**						**461.613,10**
3.2.1	4915608	SICRO3	Regularização de taludes e valas com soquete vibratório	m²	249,39	3,30	822,98
3.2.2	93957	SINAPI	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_07/2024	M	1.024,00	359,87	368.506,88
3.2.3	91087	SINAPI	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M3/H DE CAPACIDADE. AF_07/2024	m²	249,39	257,07	64.110,68
3.2.4	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	250,00	22,82	5.705,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT. C/ BDI (R$)	TOTAL (R$)
3.2.5	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	250,00	50,18	12.545,00
3.2.6	102725	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	256,00	38,76	9.922,56
4	**DRENAGEM PLUVIAL**						**56.269,68**
4.1	94290	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	56,1453	69,76	3.916,69
4.2	11737	ORSE	Descida de água para cortes em degraus tipo dcd 01	m	4,00	751,99	3.007,96
4.3	2745	ORSE	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1.20 x 1.20 x 1.50 m	un	1,00	7.354,88	7.354,88
4.4	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	54,25	11,55	626,58
4.5	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	35,805	10,66	381,68
4.6	101570	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	m²	59,675	29,23	1.744,30
4.7	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	32,55	9,75	317,36
4.8	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	6,51	285,31	1.857,36
4.9	93380	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	8,54	20,18	172,33
4.10	92214	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	54,25	680,01	36.890,54
5	**RECONSTRUÇÃO DA SALA**						**124.992,84**
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,1296	113,60	241,92
5.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	5,324	4,43	23,58
5.3	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	2,1296	744,17	1.584,78
5.4	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	36,199	127,24	4.605,96
5.5	105034	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	13,31	64,44	857,69
5.6	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	4,20	50,06	210,25
5.7	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	4,20	65,35	274,47
5.8	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	36,199	5,99	216,83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT. C/ BDI (R$)	TOTAL (R$)
5.9	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	36,199	10,62	384,43
5.10	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	36,199	43,93	1.590,22
5.11	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	36,199	72,38	2.620,08
5.12	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	5,22	227,01	1.184,99
5.13	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,3915	1.326,47	519,31
5.14	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,18	17,01	71,10
5.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,32	12,99	380,86
5.16	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	293,70	16,81	4.937,09
5.17	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	293,70	14,12	4.147,04
5.18	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	72,40	4,84	350,41
5.19	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	338,20	96,92	32.778,34
5.20	104645	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	41,20	20,89	860,66
5.21	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	41,20	6,08	250,49
5.22	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	338,16	94,97	32.115,05
5.23	94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	338,16	57,00	19.275,12
5.24	100672	SINAPI	JANELA DE MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, VIDROS NÃO INCLUSOS), SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,40	912,13	2.189,11
5.25	90791	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3,00	1.415,90	4.247,70
5.26	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	10,00	14,98	149,80

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT. C/ BDI (R$)	TOTAL (R$)
5.27	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	10,00	20,23	202,30
5.28	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	41,20	30,38	1.251,65
5.29	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	41,20	79,87	3.290,64
5.30	104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	41,20	101,48	4.180,97
6	**RECONSTRUÇÃO DA RUA PARALELA A CONTENÇÃO**						**15.401,95**
6.1	95005	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	77,67	162,64	12.632,24
6.2	101852	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	25,89	106,98	2.769,71
						TOTAL SEM BDI	**582.731,49**
						TOTAL DO BDI (26,24%)	**152.874,81**
						TOTAL GERAL DO LOTE	**735.606,30**

B) COMPOSIÇÃO DO BDI – META 04 (Construção de Edifícios – parâmetros médios do Acórdão nº 2622/2013-TCU, com ISS de 5,00%)

COMPONENTE DO BDI	PERCENTUAL
Administração Central (AC)	4,00%
Seguro + Garantia (S+G)	0,80%
Risco (R)	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	1,23%
Lucro (L)	7,40%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	5,00%
CPRB	0,00%
Tributos (T)	8,65%
BDI FINAL	**26,24%**

Fórmula: BDI = [((1 + AC + S + G + R) × (1 + DF) × (1 + L)) / (1 – T)] – 1

C) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – META 04

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	26.765,60	33,00% 8.832,65	33,00% 8.832,65	34,00% 9.100,30
2	LIMPEZA DE TERRENO (VEGETAÇÃO E MURO DETERIORADO)	6.242,50	100,00% 6.242,50		
3	PROTEÇÃO DO TALUDE	505.933,73	30,00% 151.780,12	30,00% 151.780,12	40,00% 202.373,49
4	DRENAGEM PLUVIAL	56.269,68	30,00% 16.880,90	30,00% 16.880,90	40,00% 22.507,87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
5	RECONSTRUÇÃO DA SALA	124.992,84		50,00% 62.496,42	50,00% 62.496,42
6	RECONSTRUÇÃO DA RUA PARALELA A CONTENÇÃO	15.401,95			100,00% 15.401,95
PERCENTUAL / CUSTO DO PERÍODO		**735.606,30**	**24,98% 183.736,17**	**32,62% 239.990,09**	**42,40% 311.880,03**
	ACUMULADO		**24,98% 183.736,17**	**57,60% 423.726,26**	**100,00% 735.606,30**

Responsável técnico pelo orçamento: Antônio Ewerton da Silva Confessor Gomes – Setor de Engenharia.

PREFEITURA BAYEUX
1944 1959
O nosso tempo é agora
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(em papel timbrado da empresa – apresentar somente para o(s) lote(s) em que participar)

À Prefeitura Municipal de Bayeux – Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 00035/2026 – PMBEX – Processo Administrativo nº 00137/2026 – PMBEX

Razão social: _____ CNPJ: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____ Banco/Agência/Conta: _____ Representante legal (nome/CPF): _____ Responsável técnico (nome/CREA ou CAU): _____

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da dispensa em epígrafe, conforme planilha(s) abaixo, declarando que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais e trabalhistas, tributos, BDI e demais despesas necessárias à execução integral do lote, e que conhecemos e aceitamos todas as condições do Aviso, do Projeto Básico e de seus anexos.

LOTE 1 – META 02 – RECOMPOSIÇÃO DE RUAS ERODIDAS (Rua Projetada Duzentos e Setenta e Quatro e Rua Lourival de Morais) – Prazo de execução: 30 dias – Valor máximo: R$ 234.591,90

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	**REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA RUA**					
1.1	4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	3.106,27		
1.2	4011318	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado	m³	1.242,50		
1.3	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	1.242,50		
1.4	5502145	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.242,50		
1.5	94290	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	464,00		
					VALOR GLOBAL PROPOSTO PARA O LOTE (R$)	

BDI adotado pela proponente: _____% (referência: 24,67%). Valor global por extenso: _____.

LOTE 2 – META 04 – RESTABELECIMENTO DA EMEF FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO – Prazo de execução: 90 dias – Valor máximo: R$ 735.606,30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**					
1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00		
1.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12,00		
1.3	016744	PROGRAMA GERENC.PGRCC RESOLUCAO CONAMA 307/2002 ATE 5.000 M2	m²	250,00		
2	**LIMPEZA DE TERRENO (VEGETAÇÃO E MURO DETERIORADO)**					
2.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	249,39		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
2.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	15,16		
2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	84,5484		
2.4	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	845,484		
3	**PROTEÇÃO DO TALUDE**					
3.1	**RECOMPOSIÇÃO DO MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA EXISTENTE**					
3.1.1	**FUNDAÇÃO**					
3.1.1.1	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	19,376		
3.1.2	**MURO DE ARRIMO**					
3.1.2.1	73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	42,5151		
3.1.3	**DRENAGEM**					
3.1.3.1	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	m³	4,80		
3.1.3.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	36,40		
3.2	**CONTENÇÃO DO TALUDE EM SOLO GRAMPEADO**					
3.2.1	4915608	Regularização de taludes e valas com soquete vibratório	m²	249,39		
3.2.2	93957	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_07/2024	M	1.024,00		
3.2.3	91087	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M3/H DE CAPACIDADE. AF_07/2024	m²	249,39		
3.2.4	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	250,00		
3.2.5	13311	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	250,00		
3.2.6	102725	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	256,00		
4	**DRENAGEM PLUVIAL**					
4.1	94290	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	56,1453		
4.2	11737	Descida de água para cortes em degraus tipo dcd 01	m	4,00		
4.3	2745	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1.20 x 1.20 x 1.50 m	un	1,00		
4.4	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	54,25		
4.5	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	35,805		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
4.6	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	m²	59,675		
4.7	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	32,55		
4.8	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	6,51		
4.9	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	8,54		
4.10	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	54,25		
5	**RECONSTRUÇÃO DA SALA**					
5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,1296		
5.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	5,324		
5.3	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	2,1296		
5.4	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	36,199		
5.5	105034	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	13,31		
5.6	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	4,20		
5.7	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	4,20		
5.8	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	36,199		
5.9	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	36,199		
5.10	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	36,199		
5.11	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	36,199		
5.12	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	5,22		
5.13	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,3915		
5.14	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,18		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
5.15	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,32		
5.16	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	293,70		
5.17	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	293,70		
5.18	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	72,40		
5.19	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	338,20		
5.20	104645	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	41,20		
5.21	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	41,20		
5.22	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	338,16		
5.23	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	338,16		
5.24	100672	JANELA DE MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, VIDROS NÃO INCLUSOS), SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,40		
5.25	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3,00		
5.26	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	10,00		
5.27	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	10,00		
5.28	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	41,20		
5.29	87747	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	41,20		
5.30	104606	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	41,20		
6	**RECONSTRUÇÃO DA RUA PARALELA A CONTENÇÃO**					
6.1	95005	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	77,67		
6.2	101852	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	25,89		
					VALOR GLOBAL PROPOSTO PARA O LOTE (R$)	

BDI adotado pela proponente: _____% (referência: 26,24%). Valor global por extenso: _____.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias para o Lote 1 e 90 (noventa) dias para o Lote 2, contados da Ordem de Serviço.

Anexos obrigatórios da proposta readequada (item 6.4): composições analíticas de custos unitários, composição detalhada do BDI, composição dos encargos sociais e cronograma físico-financeiro.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

_____ _____

Representante legal (nome/CPF) Responsável técnico (nome/CREA ou CAU)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 00035/2026 – PMBEX – Processo Administrativo nº 00137/2026 – PMBEX – Lote(s): _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do art. 63, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que (assinalar uma das opções):

( ) realizou vistoria nos locais de execução da obra em ____/____/2026, por meio do(a) responsável técnico(a) _____ (CREA/CAU nº _____), tomando conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação; ou

( ) optou por não realizar a vistoria, declarando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará essa circunstância para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

_____
Representante legal (nome/CPF)

PREFEITURA BAYEUX
1944 1959
O nosso tempo é agora
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII – DOCUMENTOS TÉCNICOS ASSINADOS

Integram este Aviso, reproduzidos a seguir na íntegra, os documentos técnicos assinados pelo Setor de Engenharia e pelo responsável técnico do projeto, também disponibilizados em arquivos PDF na plataforma https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/, no Portal da Transparência do Município (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes) e mediante solicitação pelo e-mail licitacaobayeux@gmail.com. Os projetos executivos/pranchas de engenharia de cada meta são disponibilizados em arquivo próprio pelos mesmos meios, e a planilha editável para cotação (Anexo V), em formato .xlsx.

Nº	LOTE	DOCUMENTO	PÁGINAS
VII.1	Lote 1 – Meta 02	Orçamento sintético (assinado)	1
VII.2	Lote 1 – Meta 02	Orçamento analítico (assinado)	5
VII.3	Lote 1 – Meta 02	Composição do BDI (assinado)	1
VII.4	Lote 1 – Meta 02	Cronograma físico-financeiro (assinado)	1
VII.5	Lote 1 – Meta 02	Curva ABC de serviços (assinado)	1
VII.6	Lote 1 – Meta 02	Memória de cálculo (assinado)	1
VII.7	Lote 2 – Meta 04	Memorial descritivo e de cálculo (assinado)	5
VII.8	Lote 2 – Meta 04	Orçamento sintético (assinado)	4
VII.9	Lote 2 – Meta 04	Orçamento analítico (assinado)	28
VII.10	Lote 2 – Meta 04	Composição do BDI (assinado)	1
VII.11	Lote 2 – Meta 04	Cronograma físico-financeiro (assinado)	1
VII.12	Lote 2 – Meta 04	Curva ABC de serviços (assinado)	4
VII.13	Lote 2 – Meta 04	Memória de cálculo (assinado)	5

PREFEITURA BAYEUX 1944 1959 O nosso tempo é agora
BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.1 – Orçamento sintético – Lote 1 – Meta 02 (página 1/1)

Obra
META 2 - S2ID - TERRAPLENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE RUAS ERODIDAS: RUA PROJETADA DUZENTOS E SETENTA E QUATRO E RUA LOURIVAL DE MORAIS

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 08/2026 - Paraíba **24,67%**
SICRO3 - 04/2026 - Paraíba

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA RUA**		**1**		**234.591,90**	**234.591,90**	**100,00 %**
1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m³	3106,27	1,85	2,30	7.144,42	3,05 %
1.2	4011318	SICRO3	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado	m³	1242,5	100,29	125,03	155.349,77	66,22 %
1.3	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	1242,5	16,21	20,20	25.098,50	10,70 %
1.4	5502145	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1242,5	9,71	12,10	15.034,25	6,41 %
1.5	94290	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	464	55,26	68,89	31.964,96	13,63 %

Total sem BDI	**188.203,14**
Total do BDI	**46.388,76**
Total Geral	**234.591,90**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOI
Data: 25/09/2026 10:56:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOMES
Setor de Engenharia

GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.2 – Orçamento analítico – Lote 1 – Meta 02 (página 1/5)

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
META 2 - S2ID - TERRAPLENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE RUAS ERODIDAS: RUA PROJETADA DUZENTOS E SETENTA E QUATRO E RUA LOURIVAL DE MORAIS	SINAPI - 08/2026 - Paraíba SICRO3 - 04/2026 - Paraíba	24,67%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA RUA						234.591,90
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário			m²	1,0000000	1,85	1,85
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	5,0800	3,5400	4,1700
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	195,9800	68,4100	120,7100
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,43	0,57	360,8400	147,1200	239,0200
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	253,8400	104,2900	253,8400
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,61	0,39	409,1400	94,8600	286,5700
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	295,0200	133,4100	288,5500
								Custo horário total de equipamentos	1192,8656
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				20,06	20,06
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	20,069
								Custo horário total de execução	1212,9346
								Produção de equipe	672,8
								Custo unitário de execução	1,8028
								Custo do FIC	0,0516
								Custo do FIT	0
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,30

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.2 – Orçamento analítico – Lote 1 – Meta 02 (página 2/5)

							Quant. =>	3.106,27	Preço Total => 7.144,42

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011318	SICRO3	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado			m³	1,0000000	100,29	100,29

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	2,0000000	0,54	0,46	253,8400	104,2900	370,1000
Insumo	E9514	SICRO3	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,0000000	1,00	0,00	414,0600	153,9100	414,0600
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	2,0000000	0,52	0,48	295,0200	133,4100	434,8900
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,36	0,64	409,1400	94,8600	208,0000
								Custo horário total de equipamentos	1427,0464

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				20,06	20,06
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	20,069
								Custo horário total de execução	1447,1154
								Produção de equipe	120,7
								Custo unitário de execução	11,9894
								Custo do FIC	0,4054
								Custo do FIT	0

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Composição	6416030	SICRO3	Usinagem de solo brita (70% - 30%) com material de jazida e brita comercial em usina de 300 t/h	1,0000000	m³			79,56	79,56
								Custo total de atividades auxiliares	79,56

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914652	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de solos de 300 t/h e descarga em distribuidor autopropelido	6416030	2,0630000	t		4,0400	8,3300
								Custo Total dos Tempos Fixos	8,3345

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

Composição	6416030	SICRO3	Usinagem de solo brita (70% - 30%) com material de jazida e brita comercial em usina de 300 t/h	2,0630000	5914359 0,00 1,43 0,0000	5914374 0,00 1,15 0,0000	5914389 0,00 0,95 0,0000	--	0,0000
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,73
				Valor do BDI =>	24,74			Valor com BDI =>	125,03
							Quant. =>	**1.242,50**	**Preço Total =>**	**155.349,77**

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário			m³	1,0000000	16,21	16,21
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	253,8400	104,2900	253,8400
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	295,0200	133,4100	288,5500
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	195,9800	68,4100	120,7100
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	5,0800	3,5400	4,1700
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,59	0,41	360,8400	147,1200	273,2200
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,74	0,26	409,1400	94,8600	327,4300
								Custo horário total de equipamentos	**1267,9178**
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				20,06	20,06
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**20,069**
								Custo horário total de execução	**1287,9868**
								Produção de equipe	**134,56**
								Custo unitário de execução	**9,5718**
								Custo do FIC	**0,2793**
								Custo do FIT	**0**
D	**Código**	**Banco**	**ATIVIDADES AUXILIARES**	**Quantidade**	**Unidade**			**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Composição	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,1002700	m³			1,69	1,85
								Custo total de atividades auxiliares	**1,8595**
E	**Tempo Fixo**	**Banco**	**Descrição**	**Carga**	**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**	**Custo Horário**

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.2 – Orçamento analítico – Lote 1 – Meta 02 (página 4/5)

Composição	5914354	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre	4016096	2,0630100	t		2,1800	4,5000
								Custo Total dos Tempos Fixos	**4,4974**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Composição	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	2,0630100	5914359 0,00 1,43 0,0000	5914374 0,00 1,15 0,0000	5914389 0,00 0,95 0,0000	--	0,0000
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	3,99			Valor com BDI =>	20,20
						Quant. =>	**1.242,50**	**Preço Total =>**	**25.098,50**

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502145	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	9,71	9,71

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	358,6400	153,1700	358,6400
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	5,0000000	0,99	0,01	365,9000	95,7800	1.816,0100
								Custo horário total de equipamentos	**2174,6555**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	20,06	20,06
					Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
					Custo horário total de mão de obra	**20,069**
					Custo horário total de execução	**2194,7245**
					Produção de equipe	**230,19**
					Custo unitário de execução	**9,5344**
					Custo do FIC	**0,1719**
					Custo do FIT	**0**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	**0**

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.2 – Orçamento analítico – Lote 1 – Meta 02 (página 5/5)

					Custo total de transporte	**0**
MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,08
Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>		12,10
		Quant. =>	**1.242,50**	**Preço Total =>**		**15.034,25**

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94290	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	55,26	55,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3705000	28,28	10,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3705000	22,75	8,42
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0563000	565,00	31,80
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	19,92	1,65
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0149000	140,00	2,08
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,20	0,84
			MO sem LS =>	14,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,09
			Valor do BDI =>	13,63			Valor com BDI =>	68,89
					Quant. =>	**464,00**	**Preço Total =>**	**31.964,96**

Total sem BDI	**188.203,14**
Total do BDI	**46.388,76**
Total Geral	**234.591,90**

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GO
Data: 25/09/2026 10:51:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOMES
Setor de Engenharia

GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.3 – Composição do BDI – Lote 1 – Meta 02 (página 1/1)

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
META 2 - S2ID - TERRAPLENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE RUAS ERODIDAS: RUA PROJETADA DUZENTOS E SETENTA E QUATRO E RUA LOURIVAL DE MORAIS	SINAPI - 08/2026 - Paraiba SICRO3 - 04/2026 - Paraiba	24,67%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO DO BDI

Construção de Rodovias e Ferrovias: Foram mantidos os parâmetros médios indicados no Acórdão nº 2622/2013 - TCU e acrescido, conforme a metodologia para Bayeux, **ISS de 5,00% nos tributos.**

Componente	Referência TCU	Adequação Bayeux
Administração Central	4,01%	4,01%
Seguro + Garantia	0,40%	0,40%
Risco	0,56%	0,56%
Despesas Financeiras (DF)	1,11%	1,11%
Lucro	7,30%	7,30%
PIS	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%
ISS	—	5,00%
CPRB	—	0,00%
Tributos (T)	—	8,65%
BDI FINAL	**—**	**24,67%**

Fórmula utilizada: BDI = [((1 + AC + S + G + R) × (1 + DF) × (1 + L)) / (1 - T)] - 1
AC = 4,01%; S+G = 0,40%; R = 0,56%; DF = 1,11%; L = 7,30%; T = 8,65% / BDI = 24,67%.

Observações técnicas:

•O ISS foi considerado em 5,00%, conforme informação fornecida para a retenção municipal sobre o valor total da nota;
•O Acórdão nº 2622/2013 orienta que o ISS do BDI seja compatível com a legislação tributária do município onde os serviços são prestados e que, fora das faixas referenciais, os componentes sejam analisados de forma pormenorizada;
•A administração local deve permanecer discriminada no custo direto, não se confundindo com a Administração Central integrante do BDI.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GO
Data: 25/09/2026 11:01:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOMES
Setor de Engenharia

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.4 – Cronograma físico-financeiro – Lote 1 – Meta 02 (página 1/1)

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
META 2 - S2ID - TERRAPLENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE RUAS ERODIDAS: RUA PROJETADA DUZENTOS E SETENTA E QUATRO E RUA LOURIVAL DE MORAIS	SINAPI - 08/2026 - Paraíba SICRO3 - 04/2026 - Paraíba	24,67%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA RUA	100,00% 234.591,90	100,00% 234.591,90
Porcentagem			**100,0%**
Custo			**234.591,90**
Porcentagem Acumulado			**100,0%**
Custo Acumulado			**234.591,90**

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GO!
Data: 25/09/2026 10:54:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOMES
Setor de Engenharia

BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.5 – Curva ABC de serviços – Lote 1 – Meta 02 (página 1/1)

Obra
META 2 - S2ID - TERRAPLENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE RUAS ERODIDAS: RUA PROJETADA DUZENTOS E SETENTA E QUATRO E RUA LOURIVAL DE MORAIS

Bancos
SINAPI - 08/2026 - Paraiba
SICRO3 - 04/2026 - Paraiba

B.D.I.
24,67%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
4011318	SICRO3	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado		m³	1.242,5	125,03	155.349,77	66,22	66,22
94290	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	464,0	68,89	31.964,96	13,63	79,85
4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário		m³	1.242,5	20,20	25.098,50	10,70	90,55
5502145	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1.242,5	12,10	15.034,25	6,41	96,95
4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário		m²	3.106,27	2,30	7.144,42	3,05	100,00

Total sem BDI	**188.203,14**
Total do BDI	**46.388,76**
Total Geral	**234.591,90**

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GO
Data: 25/09/2026 10:59:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOMES
Setor de Engenharia

GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.6 – Memória de cálculo – Lote 1 – Meta 02 (página 1/1)

Obra
META 2 - S2ID - TERRAPLENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE RUAS ERODIDAS: RUA PROJETADA DUZENTOS E SETENTA E QUATRO E RUA LOURIVAL DE MORAIS

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 08/2026 - Paraíba 24,67%
SICRO3 - 04/2026 - Paraíba

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1			REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA RUA		1	
1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	3106,27	Metragem quadrada para as ruas: Rua Projetada 274 = 203,64m de comprimento x 6,0m de largura = 1.221,85m² Rua Lourival de Morais = 314,07m de comprimento x 6,0m de largura = 1.884,42m²
1.2	4011318	SICRO3	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado	m³	1242,5	Volume para recomposição: Rua Projetada 274 = 1.221,85m² x 0,4m = 488,74m³ Rua Lourival de Morais = 1.884,42m² x 0,4m = 753,76m²
1.3	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	1242,5	Volume para recomposição: Rua Projetada 274 = 1.221,85m² x 0,4m = 488,74m³ Rua Lourival de Morais = 1.884,42m² x 0,4m = 753,76m²
1.4	5502145	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1242,5	Volume para recomposição: Rua Projetada 274 = 1.221,85m² x 0,4m = 488,74m³ Rua Lourival de Morais = 1.884,42m² x 0,4m = 753,76m²
1.5	94290	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	464	Metragem linear: Rua Projetada 274 = 203,64m Rua Lourival de Morais = 260,37m

Total sem BDI	**188.203,14**
Total do BDI	**46.388,76**
Total Geral	**234.591,90**

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GO
Data: 25/09/2026 10:33:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOMES
Setor de Engenharia

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTENÇÃO DE TALUDE E SISTEMA DE DRENAGEM DA EMEF FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2026.09.25 11:51:58 -03'00'

LCL PROJETOS DE ENGENHARIA
Av. Monteiro da Franca, 160, Sala 03A, Manaíra
João Pessoa - PB
CEP: 58038-320
Tel: 83 99924-4447
Engenheiro Responsável: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior
CPF 068.978.614-05
CREA 160 814 689 - 8

LCL PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

CONTENÇÃO DE TALUDE E SISTEMA DE DRENAGEM DA EMEF FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO

LOCAL: Rua Getúlio Vargas, Rua Antônio Gerônimo e Rua São Marcos - Bayeux/PB

DATA: 23 de Setembro de 2026

---

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Obra:** Contenção de Talude em Solo Grampeado e Drenagem Pluvial
- **Empreendimento:** Escola Municipal Francisco Joaquim de Brito
- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bayeux - PB
- **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário
- **Valor Total Orçado:** R$ **735.606,30**
- **BDI Aplicado:** 26,24%
- **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias
- **Prazo de Observação:** 30 (trinta) dias

---

2. OBJETIVO

O presente Memorial tem por finalidade descrever detalhadamente as especificações técnicas, os materiais, os métodos executivos, os procedimentos de controle de qualidade, as normas de fiscalização, os critérios de medição e pagamento para a execução da obra de contenção do talude e drenagem pluvial adjacente à EMEF Francisco Joaquim de Brito, conforme Pranchas 01/03 e 02/03 do Projeto Executivo.

---

3. DESCRIÇÃO GERAL DA SOLUÇÃO

A solução adotada visa estabilizar o talude com alto risco de deslizamento, através de:

- Reconstituição do muro de arrimo existente em pedra argamassada;
- Execução de contenção em solo grampeado com concreto projetado;
- Implantação de sistema de drenagem superficial e subterrânea.

LCL PROJETOS

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

4.1 Serviços Preliminares

- Limpeza manual de vegetação e remoção de camada orgânica (249,39 m²);
- Demolição de alvenaria de bloco furado deteriorada;
- Carga, transporte e descarga de entulho (84,55 m³ com empolamento de 30%);
- Instalação de canteiro de obras, tapumes, sinalização e proteção de áreas adjacentes.

4.2 Reconstituição do Muro de Arrimo em Pedra Argamassada

- Comprimento: 13,84 m;
- Escavação de fundação: 19,38 m³;
- Volume de alvenaria: 42,52 m³ (seção transversal média 3,0719 m²);
- Sistema de drenagem interna: brita drenante (4,80 m³) + tubo PVC DN 100 mm (36,4 m).

4.3 Contenção em Solo Grampeado

- **Área de aplicação:** 249,39 m²;
- Regularização do talude com soquete vibratório;
- **Grampos:**
  - Diâmetro: 10 cm;
  - Comprimento médio: até 6 m;
  - Quantidade total: 1.024 metros lineares;
  - Armadura: barra de aço CA-50 Ø 20 mm;
  - Execução: perfuração + injeção de calda de cimento;
- **Drenos barbacã:** DN 75 mm com material drenante (256 unidades);
- **Concreto Projetado:**
  - Espessura: 10 cm;
  - Armadura: tela soldada Q-196;
  - Aplicação com equipamento de projeção (capacidade mínima 6 m³/h);
- Montagem e desmontagem de andaimes multidirecionais.

4.4 Drenagem Pluvial

- Sarjeta de concreto usinado 45 cm × 10 cm (56,15 m);

- Tubulação de concreto DN 800 mm (54,25 m);
- Caixa de passagem 1,20 × 1,20 × 1,50 m (1 unidade);
- Descidas de água em degraus (tipo DCD 01);
- Escavação, escoramento, lastro, assentamento e reaterro da vala.

---

5. MATERIAIS

- Todos os materiais devem ser novos, de primeira qualidade e acompanhados de certificados de origem;
- Concreto projetado: fck ≥ 25 MPa;
- Aço: CA-50;
- Tubulações: conforme normas ABNT;
- Brita e areia: limpas e isentas de impurezas.

---

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Forma de Medição
2	Limpeza e Demolição	m²	1	Área tratada
3.1	Muro de Arrimo em Pedra Argamassada	m³	42,52	Volume executado
3.2	Solo Grampeado (sistema completo)	m²	249,39	Área tratada
3.2.2	Grampos	m	1.024	Metro linear
3.2.3	Drenos Barbacã	un	256	Qtd. executada
4	Drenagem Pluvial (sistema completo)	m²	1	Área tratada

---

7. PRAZOS

- Execução dos serviços: **90 dias** corridos a contar da Ordem de Serviço;
- Período de observação: **30 dias** após recebimento provisório;
- Vigência contratual: até **06 meses**.

---

8. CONTROLE TECNOLÓGICO

- Ensaios de arrancamento de grampos;

- Ensaios de compressão do concreto projetado;
- Controle de compactação do reaterro;
- Relatório fotográfico e Diário de Obra.

---

9. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

- Cumprimento integral da NR-18;
- Fornecimento de EPI/EPC a todos os trabalhadores;
- Gestão de resíduos conforme Resolução CONAMA nº 307;
- Proibição de disposição irregular de entulho.

---

10. ORÇAMENTO SINTÉTICO

Valor Total da Obra: R$ 735.606,30

- Administração de Obra: R$ 26.765,60
- Limpeza de Terreno e Demolição: R$ 6.242,50
- Proteção de Talude (Muro + Solo Grampeado): R$ 505.933,73
- Drenagem Pluvial: R$ 56.269,68
- Reconstrução das salas: R$ 124.992,84
- Reconstrução da rua paralela a contenção: R$ 15.401,95

BDI: 26,24% (conforme documentação anexa)

Elaborado por:

Lincoln Cartaxo de Lira Júnior

Eng. Civil - CREA/PB 160.814.689-8

Data: 23 de Setembro de 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.8 – Orçamento sintético – Lote 2 – Meta 04 (página 1/4)

Obra
META 04 - S2ID - RESTABELECIMENTO DA ESCOLA JOAQUIM DE BRITO

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 08/2026 - Paraíba **26,24%**
SBC - 09/2026 - Paraíba
SICRO3 - 04/2026 - Paraíba
ORSE - 07/2026 - Sergipe

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**		**1**		**26.765,60**	**26.765,60**	**3,64 %**
1.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	4.913,93	6.203,34	18.610,02	2,53 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12	500,91	632,34	7.588,08	1,03 %
1.3	016744	SBC	PROGRAMA GERENC.PGRCC RESOLUCAO CONAMA 307/2002 ATE 5.000 M2	m²	250	1,80	2,27	567,50	0,08 %
2			**LIMPEZA DE TERRENO (VEGETAÇÃO E MURO DETERIORADO)**		**1**		**6.242,50**	**6.242,50**	**0,85 %**
2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	249,39	4,85	6,12	1.526,26	0,21 %
2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	15,16	59,96	75,69	1.147,46	0,16 %
2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	84,5484	9,52	12,01	1.015,42	0,14 %
2.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	845,484	2,40	3,02	2.553,36	0,35 %
3			**PROTEÇÃO DO TALUDE**		**1**		**505.933,73**	**505.933,73**	**68,78 %**
3.1			**RECOMPOSIÇÃO DO MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA EXISTENTE**		**1**		**44.320,63**	**44.320,63**	**6,03 %**
3.1.1			**FUNDAÇÃO**		**1**		**206,54**	**206,54**	**0,03 %**
3.1.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	19,376	8,45	10,66	206,54	0,03 %
3.1.2			**MURO DE ARRIMO**		**1**		**40.945,01**	**40.945,01**	**5,57 %**
3.1.2.1	73844/001	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	42,5151	762,89	963,07	40.945,01	5,57 %
3.1.3			**DRENAGEM**		**1**		**3.169,08**	**3.169,08**	**0,43 %**
3.1.3.1	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	m³	4,8	145,81	184,07	883,53	0,12 %
3.1.3.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	36,4	49,74	62,79	2.285,55	0,31 %
3.2			**CONTENÇÃO DO TALUDE EM SOLO GRAMPEADO**		**1**		**461.613,10**	**461.613,10**	**62,75 %**
3.2.1	4915608	SICRO3	Regularização de taludes e valas com soquete vibratório	m²	249,39	2,62	3,30	822,98	0,11 %
3.2.2	93957	SINAPI	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_07/2024	M	1024	285,07	359,87	368.506,88	50,10 %

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.8 – Orçamento sintético – Lote 2 – Meta 04 (página 2/4)

3.2.3	91087	SINAPI	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M3/H DE CAPACIDADE. AF_07/2024	m²	249,39	203,64	257,07	64.110,68	8,72 %
3.2.4	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	250	18,08	22,82	5.705,00	0,78 %
3.2.5	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	250	39,75	50,18	12.545,00	1,71 %
3.2.6	102725	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	256	30,71	38,76	9.922,56	1,35 %
4			**DRENAGEM PLUVIAL**		**1**		**56.269,68**	**56.269,68**	**7,65 %**
4.1	94290	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	56,1453	55,26	69,76	3.916,69	0,53 %
4.2	11737	ORSE	Descida de água para cortes em degraus tipo dcd 01	m	4	595,69	751,99	3.007,96	0,41 %
4.3	2745	ORSE	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1.20 x 1.20 x 1.50 m	un	1	5.826,11	7.354,88	7.354,88	1,00 %
4.4	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	54,25	9,15	11,55	626,58	0,09 %
4.5	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	35,805	8,45	10,66	381,68	0,05 %
4.6	101570	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	m²	59,675	23,16	29,23	1.744,30	0,24 %
4.7	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	32,55	7,73	9,75	317,36	0,04 %
4.8	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	6,51	226,01	285,31	1.857,36	0,25 %
4.9	93380	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	8,54	15,99	20,18	172,33	0,02 %
4.10	92214	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	54,25	538,67	680,01	36.890,54	5,01 %
5			**RECONSTRUÇÃO DA SALA**		**1**		**124.992,84**	**124.992,84**	**16,99 %**
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,1296	89,99	113,60	241,92	0,03 %

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.8 – Orçamento sintético – Lote 2 – Meta 04 (página 3/4)

5.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	5,324	3,51	4,43	23,58	0,00 %
5.3	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	2,1296	589,49	744,17	1.584,78	0,22 %
5.4	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	36,199	100,80	127,24	4.605,96	0,63 %
5.5	105034	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	13,31	51,05	64,44	857,69	0,12 %
5.6	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	4,2	39,66	50,06	210,25	0,03 %
5.7	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	4,2	51,77	65,35	274,47	0,04 %
5.8	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	36,199	4,75	5,99	216,83	0,03 %
5.9	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	36,199	8,42	10,62	384,43	0,05 %
5.10	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	36,199	34,80	43,93	1.590,22	0,22 %
5.11	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	36,199	57,34	72,38	2.620,08	0,36 %
5.12	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	5,22	179,83	227,01	1.184,99	0,16 %
5.13	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,3915	1.050,76	1.326,47	519,31	0,07 %
5.14	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,18	13,48	17,01	71,10	0,01 %
5.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,32	10,29	12,99	380,86	0,05 %
5.16	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	293,7	13,32	16,81	4.937,09	0,67 %
5.17	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	293,7	11,19	14,12	4.147,04	0,56 %
5.18	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	72,4	3,84	4,84	350,41	0,05 %
5.19	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	338,2	76,78	96,92	32.778,34	4,46 %
5.20	104645	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	41,2	16,55	20,89	860,66	0,12 %
5.21	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	41,2	4,82	6,08	250,49	0,03 %

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.8 – Orçamento sintético – Lote 2 – Meta 04 (página 4/4)

5.22	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	338,16	75,23	94,97	32.115,05	4,37 %
5.23	94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	338,16	45,16	57,00	19.275,12	2,62 %
5.24	100672	SINAPI	JANELA DE MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, VIDROS NÃO INCLUSOS), SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,4	722,54	912,13	2.189,11	0,30 %
5.25	90791	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3	1.121,60	1.415,90	4.247,70	0,58 %
5.26	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	10	11,87	14,98	149,80	0,02 %
5.27	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	10	16,03	20,23	202,30	0,03 %
5.28	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	41,2	24,07	30,38	1.251,65	0,17 %
5.29	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	41,2	63,27	79,87	3.290,64	0,45 %
5.30	104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	41,2	80,39	101,48	4.180,97	0,57 %
6			**RECONSTRUÇÃO DA RUA PARALELA A CONTENÇÃO**		**1**		**15.401,95**	**15.401,95**	**2,09 %**
6.1	95005	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	77,67	128,84	162,64	12.632,24	1,72 %
6.2	101852	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	25,89	84,75	106,98	2.769,71	0,38 %

Total sem BDI	**582.731,49**
Total do BDI	**152.874,81**
Total Geral	**735.606,30**

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GO
Data: 28/09/2026 08:33:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOMES
Setor de Engenharia

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 1/28)

Obra
META 04 - S2ID - RESTABELECIMENTO DA ESCOLA JOAQUIM DE BRITO

Bancos
SINAPI - 08/2026 - Paraíba
SBC - 09/2026 - Paraíba
SICRO3 - 04/2026 - Paraíba
ORSE - 07/2026 - Sergipe

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					26.765,60
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.913,93	4.913,93
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	239,56	239,56
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	298,75	298,75
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.971,84	3.971,84
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	256,71	256,71
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,53	18,53
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	128,53	128,53
				MO sem LS => 3.971,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.971,84
				Valor do BDI => 1.289,41			Valor com BDI =>	6.203,34
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**18.610,02**

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	500,91	500,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	22,75	25,44
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	30,31	11,30
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	23,73	11,86
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,09	19,53
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	22,81	0,30
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	42,57	0,48
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	432,00	432,00
				MO sem LS => 32,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,09
				Valor do BDI => 131,43			Valor com BDI =>	632,34
					Quant. =>	**12,00**	**Preço Total =>**	**7.588,08**

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	016744	SBC	PROGRAMA GERENC.PGRCC RESOLUCAO CONAMA 307/2002 ATE 5.000 M2	DESPESAS LEGAIS	m²	1,0000000	1,80	1,80
Insumo	099994	SBC	ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO	Mão de Obra	H	0,0140000	128,93	1,80
				MO sem LS => 1,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,80
				Valor do BDI => 0,47			Valor com BDI =>	2,27

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

						Quant. =>	**250,00**	**Preço Total =>**	**567,50**
2			**LIMPEZA DE TERRENO (VEGETAÇÃO E MURO DETERIORADO)**						**6.242,50**
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal		m²	1,0000000	4,85	4,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2132000	22,75	4,85
				MO sem LS =>	3,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	6,12
						Quant. =>	**249,39**	**Preço Total =>**	**1.526,26**
2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m³	1,0000000	59,96	59,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,1957000	22,75	49,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3541000	28,28	10,01
				MO sem LS =>	43,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,39
				Valor do BDI =>	15,73			Valor com BDI =>	75,69
						Quant. =>	**15,16**	**Preço Total =>**	**1.147,46**
2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		m³	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0127836	75,17	0,96
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0083333	223,74	1,86
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0199348	290,36	5,78
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0100799	91,66	0,92
				MO sem LS =>	1,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	12,01
						Quant. =>	**84,5484**	**Preço Total =>**	**1.015,42**
2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		M3XKM	1,0000000	2,40	2,40
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0023338	87,58	0,20

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL O nosso tempo é agora

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 3/28)

Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0062112	354,65	2,20
				MO sem LS => 0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,62			Valor com BDI =>	3,02
					Quant. =>	**845,484**	**Preço Total =>**	**2.553,36**

3			**PROTEÇÃO DO TALUDE**					**505.933,73**
3.1			**RECOMPOSIÇÃO DO MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA EXISTENTE**					**44.320,63**
3.1.1			**FUNDAÇÃO**					**206,54**
3.1.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	8,45	8,45
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0306920	154,64	4,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0653122	22,75	1,48
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0346202	64,50	2,23
				MO sem LS => 2,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI => 2,21			Valor com BDI =>	10,66
					Quant. =>	**19,376**	**Preço Total =>**	**206,54**

3.1.2			**MURO DE ARRIMO**					**40.945,01**
3.1.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	73844/001	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	m³	1,0000000	762,89	762,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,6000000	22,75	195,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,6000000	28,28	299,76
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	116,0000000	0,88	102,08
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,2000000	93,50	112,20
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,3800000	140,00	53,20
				MO sem LS => 370,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	370,83
				Valor do BDI => 200,18			Valor com BDI =>	963,07
					Quant. =>	**42,5151**	**Preço Total =>**	**40.945,01**

3.1.3			**DRENAGEM**					**3.169,08**
3.1.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	Drenos	m³	1,0000000	145,81	145,81

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1134000	22,75	25,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3711000	28,28	10,49
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	100,00	110,00
				MO sem LS => 26,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,17
				Valor do BDI => 38,26			Valor com BDI =>	184,07
					Quant. =>	**4,80**	**Preço Total =>**	**883,53**

3.1.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	49,74	49,74
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4024000	23,16	9,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4024000	27,78	11,17
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	28,23	29,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0224000	1,83	0,04
				MO sem LS => 15,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,62
				Valor do BDI => 13,05			Valor com BDI =>	62,79
					Quant. =>	**36,40**	**Preço Total =>**	**2.285,55**

3.2			**CONTENÇÃO DO TALUDE EM SOLO GRAMPEADO**					**461.613,10**
3.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4915608	SICRO3	Regularização de taludes e valas com soquete vibratório		m²	1,0000000	2,62	2,62

A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**
Insumo	E9647	SICRO3	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	13,5800	2,8200	13,5800
								Custo horário total de equipamentos	**13,5837**

B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**	**Custo Horário**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			20,06	40,13
							Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
							Custo horário total de mão de obra	**40,138**
							Custo horário total de execução	**53,7217**
							Produção de equipe	**20,75**
							Custo unitário de execução	**2,589**
							Custo do FIC	**0,0339**
							Custo do FIT	**0**

F	**Momento de**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**	**Distância Média de Transporte (DMT)**				**Custo Horário**
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS => 1,93	LS =>		0,00	MO com LS =>	1,93
				Valor do BDI => 0,68				Valor com BDI =>	3,30

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 5/28)

						Quant. =>	249,39	Preço Total =>	822,98
3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93957	SINAPI	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_07/2024	Execução de Grampo para Solo Grampeado	M	1,0000000	285,07	285,07	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5937000	28,07	16,66	
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1527000	91,66	13,99	
Composição Auxiliar	6260	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4671000	61,28	28,62	
Composição Auxiliar	90626	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4671000	4,07	1,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2510000	22,75	51,21	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5937000	29,02	17,22	
Composição Auxiliar	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0650000	278,65	18,11	
Composição Auxiliar	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	0,0079000	9,80	0,07	
Composição Auxiliar	90644	SINAPI	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,5056000	8,23	4,16	
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1113251	139,24	15,50	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7812000	29,64	52,79	
Composição Auxiliar	90637	SINAPI	MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS, MOTORES ELÉTRICOS MÍNIMO 5 CV CADA, PARA NATA CIMENTO, ARGAMASSA E OUTROS - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0434000	15,79	0,68	
Composição Auxiliar	90625	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0650000	10,89	0,70	
Composição Auxiliar	90651	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4671000	0,96	0,44	
Composição Auxiliar	90638	SINAPI	MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA, CAPACIDADE / VOLUME 2 X 500 LITROS, MOTORES ELÉTRICOS MÍNIMO 5 CV CADA, PARA NATA CIMENTO, ARGAMASSA E OUTROS - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8446000	5,51	4,65	
Composição Auxiliar	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0628000	27,17	1,70	
Composição Auxiliar	90650	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0650000	10,18	0,66	
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0136000	223,74	3,04	

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 6/28)

Composição Auxiliar	90643	SINAPI	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0388000	29,70	1,15
Insumo	00044480	SINAPI	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	Franquia	m³	1,0714000	16,65	17,83
Insumo	00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,8741000	7,26	20,86
Insumo	00039848	SINAPI	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESSURA 1,5 MM	Material	M	2,0000000	1,92	3,84
Insumo	00039013	SINAPI	ESPACADOR/SEPARADOR /CENTRALIZADOR DE BARRA DE ACO, PLASTICO, (CHUMBADOR TIPO CARAMBOLA - CB), DIAMETRO INTERNO ATE 20 MM	Material	UN	0,2500000	1,53	0,38
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	10,1284000	0,88	8,91
				MO sem LS => 138,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	138,46
				Valor do BDI => 74,80			Valor com BDI =>	359,87
					Quant. =>	**1.024,00**	**Preço Total =>**	**368.506,88**

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91087	SINAPI	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M3/H DE CAPACIDADE. AF_07/2024	Concreto Projetado	m³	1,0000000	203,64	203,64
Composição Auxiliar	90650	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0337724	10,18	0,34
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3693531	0,43	0,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2301370	28,07	6,45
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4522019	20,76	9,38
Composição Auxiliar	102726	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	Drenos	UN	0,2500000	28,75	7,18
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0828488	1,89	0,15
Composição Auxiliar	90663	SINAPI	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4184295	5,75	2,40
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9044038	29,64	26,80
Composição Auxiliar	90662	SINAPI	BOMBA DE PROJEÇÃO DE CONCRETO SECO, POTÊNCIA 10 CV, VAZÃO 6 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0337724	16,36	0,55
Composição Auxiliar	90979	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0337724	222,20	7,50
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0847879	139,24	11,80
Composição Auxiliar	90651	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4184295	0,96	0,40
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4522019	29,02	13,12
Composição Auxiliar	90982	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4184295	22,69	9,49

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 7/28)

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9044038	22,75	20,57
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1122546	140,00	15,71
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0724613	114,84	8,32
Insumo	00007155	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,2190000	16,00	19,50
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	49,8171146	0,88	43,83
				MO sem LS => 72,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,73
				Valor do BDI => 53,43			Valor com BDI =>	257,07
					Quant. =>	**249,39**	**Preço Total =>**	**64.110,68**

3.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	m²	1,0000000	18,08	18,08
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_04/2026	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras	MXKM	0,1673000	14,99	2,50
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5546000	23,78	13,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1058000	22,75	2,40
				MO sem LS => 13,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,77
				Valor do BDI => 4,74			Valor com BDI =>	22,82
					Quant. =>	**250,00**	**Preço Total =>**	**5.705,00**

3.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	Andaimes	m²xmês	1,0000000	39,75	39,75
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1600000	3,88	0,62
Insumo	00044497/SIN	ORSE	Montador de estruturas metalicas horista	Mão de Obra	h	0,0800000	20,09	1,60
Insumo	4154	ORSE	Aluguel de andaime tubular metálico fachadeiro (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m; Altura=1,20m	Serviços	m²xmês	1,0300000	33,75	34,76
Composição	10605	ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	h	0,0800000	4,58	0,36
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	15,59	2,49
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000480	20,85	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0010800	205,00	0,22
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000160	39,50	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000960	300,00	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001920	6,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003600	198,47	0,07

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 8/28)

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0005520	11,28	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0244320	5,00	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0202880	4,50	0,09
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001440	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000480	18,58	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004320	18,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000320	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000320	175,45	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0244320	14,00	0,34
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0010800	12,54	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001920	76,67	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0010800	4,94	0,00
Insumo	00044497/SIN	ORSE	Montador de estruturas metalicas horista	Mão de Obra	h	0,0800000	20,09	1,60
Insumo	4154	ORSE	Aluguel de andaime tubular metálico fachadeiro (aluguel mensal) m³ x mês - Largura=2,00m; Altura=1,20m	Serviços	m³xmês	1,0300000	33,75	34,76
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0000160	207,90	0,00
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0000640	357,49	0,02
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0000240	19,18	0,00
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0000160	362,00	0,00
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0000160	189,84	0,00
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0000080	203,58	0,00
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0000080	930,00	0,00
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0000240	406,79	0,00
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0000240	49,18	0,00
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0000160	223,39	0,00
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0000160	123,15	0,00
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0000080	58,92	0,00
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0000160	60,50	0,00
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0000080	701,96	0,00
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0000160	152,08	0,00
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0000160	194,39	0,00
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0000160	30,67	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	15,59	2,49

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 9/28)

				MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,43		
						Quant. =>	**250,00**

						MO com LS =>	4,09
						Valor com BDI =>	50,18
						Preço Total =>	**12.545,00**

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102725	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	Drenos	UN	1,0000000	30,71	30,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5115000	22,75	11,63
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0127000	34,23	0,43
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,5000000	14,19	7,09
Insumo	00004013	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 09 KN/M	Material	m²	1,0356000	8,28	8,57
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0261000	114,84	2,99
				MO sem LS =>	8,31	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,05		
						Quant. =>	**256,00**

						MO com LS =>	8,31
						Valor com BDI =>	38,76
						Preço Total =>	**9.922,56**

4			DRENAGEM PLUVIAL					56.269,68
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94290	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	55,26	55,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3705000	28,28	10,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3705000	22,75	8,42
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0563000	565,00	31,80
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	19,92	1,65
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0149000	140,00	2,08
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,20	0,84
				MO sem LS =>	14,09	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,50		
						Quant. =>	**56,1453**

						MO com LS =>	14,09
						Valor com BDI =>	69,76
						Preço Total =>	**3.916,69**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11737	ORSE	Descida de água para cortes em degraus tipo dcd 01	Estruturas Complementares	m	1,0000000	595,69	595,69
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4500000	58,58	26,36
Composição	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,6800000	149,58	251,29
Composição	7691	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado. Rev 01_06/2026	Concreto Simples	m³	0,1680000	892,72	149,97
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	13,0000000	12,54	163,02

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 10/28)

Composição	2519	ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizandocompactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,2000000	18,83	3,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	0,0100000	0,05	0	5,71	0,97	0,00
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,0100000	0,005	0,045	190,98	12,87	0,01

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,2690000	15,59	113,32
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0022710	20,85	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0510968	205,00	10,47
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007269	39,50	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0045419	300,00	1,36
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0088196	6,00	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0170323	198,47	3,38
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0261161	11,28	0,29
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,1559227	5,00	5,77
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,9512268	4,50	4,28
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0068129	14,00	0,09
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0021807	18,58	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0204387	18,00	0,36
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0014538	36,90	0,05
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0014538	175,45	0,25
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,1559227	14,00	16,18
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0510968	12,54	0,64
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0088196	76,67	0,67
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0510968	4,94	0,25
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0002643	979,65	0,25
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0005285	26,90	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0002643	36,00	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0005285	21,30	0,01
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0005285	39,10	0,02
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002643	246,00	0,06
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,2520000	29,45	7,42
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	5,1525600	10,50	54,10

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 11/28)

Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,9811200	44,17	43,33
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	4,5729600	6,12	27,98
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1680000	17,83	2,99
Insumo	00005068/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0420000	17,50	0,73
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0336000	8,52	0,28
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,6426400	21,68	57,29
Insumo	00006193/SIN API	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,5140800	15,75	8,09
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1041600	140,04	14,58
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	52,9200000	0,94	49,74
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,1512000	116,50	17,61
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0352800	139,30	4,91
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4032000	20,45	8,24
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001613	18,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000806	13,52	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000806	15,40	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000403	319,90	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001613	18,75	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000403	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002822	11,60	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002016	12,90	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002822	10,22	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000403	25,95	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000806	44,00	0,00
Insumo	4723	ORSE	Vibrador de imersão (com mangote)	Equipamento	h	0,2503200	1,25	0,31
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	5,2000000	0,36	1,87
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	1,0400000	20,45	21,26
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002080	39,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002080	19,95	0,00
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	5,2000000	0,22	1,14
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	13,0000000	8,33	108,29
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,2600000	29,45	7,65
				MO sem LS =>	200,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	200,11
				Valor do BDI =>	156,30			Valor com BDI =>	751,99

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 12/28)

Quant. => 4,00 **Preço Total =>** 3.007,96

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2745	ORSE	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1.20 x 1.20 x 1.50 m	Poços de Visita para Redes de Drenagem	un	1,0000000	5.826,11	5.826,11
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	151,2000000	12,54	1.896,04
Composição	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	18,9000000	119,50	2.258,55
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,8900000	634,13	1.198,50
Composição	2642	ORSE	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,2000000	377,10	452,52
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0190510	20,85	0,39
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,4286466	205,00	87,87
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0045308	39,50	0,17
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0381019	300,00	11,43
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0733008	6,00	0,43
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,1428822	198,47	28,35
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,2190860	11,28	2,47
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	9,6969386	5,00	48,48
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	7,5299978	4,50	33,88
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0571529	14,00	0,80
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0135923	18,58	0,25
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,1714586	18,00	3,08
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0090616	36,90	0,33
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0090616	175,45	1,58
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	9,6969386	14,00	135,75
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,4286466	12,54	5,37
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0733008	76,67	5,61
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,4286466	4,94	2,11
Insumo	00039315/SIN	ORSE API	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	60,4800000	0,36	21,77
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	16,0362000	20,45	327,94
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0032072	39,00	0,12
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0032072	19,95	0,06

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 13/28)

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	45,3078000	15,59	706,34
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	60,4800000	0,22	13,30
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	151,2000000	8,33	1.259,49
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	3,0240000	29,45	89,05
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,2835000	8,52	2,41
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	10,3950000	44,17	459,14
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	2,8350000	29,45	83,49
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	9,4500000	10,50	99,22
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0029030	979,65	2,84
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0058061	26,90	0,15
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0029030	36,00	0,10
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0058061	21,30	0,12
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0058061	39,10	0,22
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0029030	246,00	0,71
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	37,8000000	6,12	231,33
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	29,0304000	21,68	629,37
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	5,6700000	18,65	105,74
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,8900000	53,98	102,02
Insumo	00034492/SIN API	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,8900000	525,00	992,25
Insumo	4723	ORSE	Vibrador de imersão (com mangote)	Equipamento	h	1,8900000	1,25	2,36
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0005122	18,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002561	13,52	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002561	15,40	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001280	319,90	0,04
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0005122	18,75	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001280	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0008963	11,60	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0006402	12,90	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0008963	10,22	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001280	25,95	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002561	44,00	0,01
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,2804000	20,45	26,18
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0010800	49,18	0,05

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0007200	60,50	0,04
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0007200	362,00	0,26
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0003600	701,96	0,25
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0007200	152,08	0,10
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0007200	194,39	0,13
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0003600	58,92	0,02
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0010800	406,79	0,43
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0003600	203,58	0,07
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0007200	30,67	0,02
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0003600	930,00	0,33
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0007200	123,15	0,08
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0007200	207,90	0,14
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0010800	19,18	0,02
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0007200	189,84	0,13
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0007200	223,39	0,16
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0028800	357,49	1,02
Insumo	00000560/SIN	ORSE	Barra de aco chato, retangular, 50,8 mm x 7,94 mm (l x e), 3,162 kg/m	Material	m	3,6000000	32,35	116,46
Insumo	00006160/SIN	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	3,6000000	21,68	78,04
Insumo	00010997/SIN	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,6000000	46,84	28,10
Insumo	262	ORSE	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,85 kg/m)	Material	m	2,6400000	28,84	76,13
				MO sem LS => 1.767,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.767,87
				Valor do BDI => 1.528,77			Valor com BDI =>	7.354,88
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**7.354,88**

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	9,15	9,15
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0021000	29,77	0,06
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1184000	23,15	2,74
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1184000	30,31	3,58
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0005000	31,01	0,01
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0005000	3.418,40	1,70
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0007000	22,38	0,01

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 15/28)

Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0413000	19,55	0,80
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0011000	31,64	0,03
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0413000	5,44	0,22
				MO sem LS => 5,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,81
				Valor do BDI => 2,40			Valor com BDI =>	11,55
					Quant. =>	**54,25**	**Preço Total =>**	**626,58**

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	8,45	8,45
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0306920	154,64	4,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0653122	22,75	1,48
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0346202	64,50	2,23
				MO sem LS => 2,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI => 2,21			Valor com BDI =>	10,66
					Quant. =>	**35,805**	**Preço Total =>**	**381,68**

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101570	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,0000000	23,16	23,16
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4707180	30,31	14,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1569060	22,75	3,56
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0095890	22,00	0,21
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2172840	20,62	4,48
Insumo	00021138	SINAPI	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Material	M	0,0543210	12,04	0,65
				MO sem LS => 13,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,93
				Valor do BDI => 6,07			Valor com BDI =>	29,23
					Quant. =>	**59,675**	**Preço Total =>**	**1.744,30**

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,0000000	7,73	7,73

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 16/28)

Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0067530	38,18	0,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1915870	22,75	4,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1109190	28,28	3,13
				MO sem LS => 5,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,68
				Valor do BDI => 2,02			Valor com BDI =>	9,75
					Quant. =>	**32,55**	**Preço Total =>**	**317,36**

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	226,01	226,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6340000	22,75	14,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5790000	28,28	44,65
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,64	0,01
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	10,57	0,33
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1900000	140,00	166,60
				MO sem LS => 44,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,72
				Valor do BDI => 59,30			Valor com BDI =>	285,31
					Quant. =>	**6,51**	**Preço Total =>**	**1.857,36**

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93380	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	15,99	15,99
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	346,41	1,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0426000	22,75	0,96
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0312000	154,64	4,82
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	74,73	0,04
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0451000	64,50	2,90
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1416000	38,18	5,40

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 17/28)

			MO sem LS =>	6,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,25
			Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	20,18
					Quant. =>	**8,54**	**Preço Total =>**	**172,33**

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92214	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	1,0000000	538,67	538,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8979000	22,75	20,42
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4489000	20,27	9,09
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1950000	91,66	17,87
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1005000	223,74	22,48
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0093000	841,60	7,82
Insumo	00007750	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	Material	M	1,0300000	447,57	460,99
				MO sem LS =>	30,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,93
				Valor do BDI =>	141,34			Valor com BDI =>	680,01
						Quant. =>	**54,25**	**Preço Total =>**	**36.890,54**

5			RECONSTRUÇÃO DA SALA					124.992,84
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	89,99	89,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	22,75	89,99
				MO sem LS =>	64,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,28
				Valor do BDI =>	23,61			Valor com BDI =>	113,60
						Quant. =>	**2,1296**	**Preço Total =>**	**241,92**

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	3,51	3,51
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0062600	38,18	0,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0486650	28,28	1,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0840580	22,75	1,91
				MO sem LS =>	2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
				Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	4,43
						Quant. =>	**5,324**	**Preço Total =>**	**23,58**

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	Dissipadores de Energia		m³	1,0000000	589,49	589,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,2158000	28,28	62,66
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,4412000	841,60	371,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,1021000	22,75	70,57
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		m³	0,9086000	93,50	84,95
				MO sem LS =>	186,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	186,98
				Valor do BDI =>	154,68			Valor com BDI =>	744,17
						Quant. =>	**2,1296**	**Preço Total =>**	**1.584,78**

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação		m²	1,0000000	100,80	100,80
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0139530	657,51	9,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8052225	22,75	18,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,6104449	28,28	45,54
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,8057000	2,03	1,63
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material		UN	27,0638000	0,95	25,71
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0096680	46,36	0,44
				MO sem LS =>	49,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,21
				Valor do BDI =>	26,44			Valor com BDI =>	127,24
						Quant. =>	**36,199**	**Preço Total =>**	**4.605,96**

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105034	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria		M	1,0000000	51,05	51,05
Composição Auxiliar	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0013000	667,05	0,86
Composição Auxiliar	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, FGK = 20 MPA. AF_06/2026	Graute e Armação		m³	0,0110000	1.536,10	16,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0940000	22,75	2,13
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2026	Graute e Armação		KG	1,2340000	10,41	12,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1880000	28,28	5,31
Insumo	00000658	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material		UN	5,3400000	2,44	13,02
				MO sem LS =>	15,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,02
				Valor do BDI =>	13,39			Valor com BDI =>	64,44

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 19/28)

						Quant. =>	**13,31**	**Preço Total =>**	**857,69**

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	39,66	39,66
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0760000	148,85	11,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	22,75	2,43
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000	541,26	11,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130000	28,28	6,02
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	9,06	7,15
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000	8,95	0,07
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS => 10,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,25
				Valor do BDI => 10,40			Valor com BDI =>	50,06
					Quant. =>	**4,20**	**Preço Total =>**	**210,25**

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	51,77	51,77
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0940000	148,85	13,99
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0210000	541,26	11,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3900000	28,28	11,02
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	9,06	7,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1950000	22,75	4,43
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000	8,95	0,07
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2030000	12,01	2,43
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS => 16,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,06
				Valor do BDI => 13,58			Valor com BDI =>	65,35
					Quant. =>	**4,20**	**Preço Total =>**	**274,47**

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	4,75	4,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	22,75	0,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	28,28	1,92

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 20/28)

Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0037000	608,92	2,25
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI =>	1,24			Valor com BDI =>	5,99
						Quant. =>	**36,199**	**Preço Total =>**	**216,83**

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco		m²	1,0000000	8,42	8,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1724000	28,28	4,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0575000	22,75	1,30
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0037000	608,92	2,25
				MO sem LS =>	4,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,94
				Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	10,62
						Quant. =>	**36,199**	**Preço Total =>**	**384,43**

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna		m²	1,0000000	34,80	34,80
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0304000	657,51	19,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1870000	22,75	4,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3740000	28,28	10,57
				MO sem LS =>	13,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,43
				Valor do BDI =>	9,13			Valor com BDI =>	43,93
						Quant. =>	**36,199**	**Preço Total =>**	**1.590,22**

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa		m²	1,0000000	57,34	57,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6790000	28,28	19,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6790000	22,75	15,44
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0314000	657,51	20,64
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material		m²	0,1388000	14,87	2,06
				MO sem LS =>	28,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,15
				Valor do BDI =>	15,04			Valor com BDI =>	72,38

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL O nosso tempo é agora

						Quant. =>	**36,199**	**Preço Total =>**	**2.620,08**

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	179,83	179,83
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2010000	29,77	5,98
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	31,01	1,55
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1430000	23,15	3,31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6070000	30,31	18,39
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	22,38	1,92
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	19,92	130,07
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	4,20	18,61
				MO sem LS => 23,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,23
				Valor do BDI => 47,18			Valor com BDI =>	227,01
					Quant. =>	**5,22**	**Preço Total =>**	**1.184,99**

5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	1.050,76	1.050,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	28,28	69,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	30,31	74,53
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,42	1,47
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,60	0,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	22,75	167,82
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	667,77	736,55
				MO sem LS => 233,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	233,00
				Valor do BDI => 275,71			Valor com BDI =>	1.326,47
					Quant. =>	**0,3915**	**Preço Total =>**	**519,31**

5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,48	13,48
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,21	9,21
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1069000	28,07	3,00
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	23,48	0,41
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,00	0,60

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 22/28)

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1900000	0,22	0,26
				MO sem LS =>	4,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,00
				Valor do BDI =>	3,53			Valor com BDI =>	17,01
						Quant. =>	**4,18**	**Preço Total =>**	**71,10**

5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,29	10,29
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	23,48	0,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	28,07	1,10
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,33	8,33
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,00	0,60
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,14
				Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	12,99
						Quant. =>	**29,32**	**Preço Total =>**	**380,86**

5.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	13,32	13,32
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	29,89	4,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	22,75	1,23
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	31,64	7,22
				MO sem LS =>	4,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,41
				Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	16,81
						Quant. =>	**293,70**	**Preço Total =>**	**4.937,09**

5.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	11,19	11,19
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	29,89	7,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0820000	22,75	1,86
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,70	1,96
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,91	0,03
				MO sem LS =>	6,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,65
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	14,12
						Quant. =>	**293,70**	**Preço Total =>**	**4.147,04**

5.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,84	3,84

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	22,75	0,50
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	29,89	1,99
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,11	1,35
				MO sem LS => 1,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,80
				Valor do BDI => 1,00			Valor com BDI =>	4,84
					Quant. =>	**72,40**	**Preço Total =>**	**350,41**

5.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	76,78	76,78
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	23,78	14,26
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	23,98	0,29
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	27,88	1,03
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	5,17	18,33
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	37,29	38,64
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	1,95	2,39
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,21	0,46
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	41,12	1,38
				MO sem LS => 11,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,11
				Valor do BDI => 20,14			Valor com BDI =>	96,92
					Quant. =>	**338,20**	**Preço Total =>**	**32.778,34**

5.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104645	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	16,55	16,55
Composição Auxiliar	104521	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - CHI DIURNO AF_12/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0163000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1296000	22,75	2,94
Composição Auxiliar	104520	SINAPI	LIXADEIRA DE PAREDE, COM LED, POTÊNCIA 750 W, FREQUÊNCIA 60 HZ, VELOCIDADE 1000 A 2100 RPM, DIÂMETRO DA LIXA 225 MM - CHP DIURNO. AF_12/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0202000	0,55	0,01
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3887000	29,89	11,61
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,70	1,96
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,91	0,03
				MO sem LS => 10,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,51
				Valor do BDI => 4,34			Valor com BDI =>	20,89
					Quant. =>	**41,20**	**Preço Total =>**	**860,66**

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 24/28)

5.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,82	4,82
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0927000	29,89	2,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0309000	22,75	0,70
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,11	1,35
				MO sem LS => 2,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,50
				Valor do BDI => 1,26			Valor com BDI =>	6,08
					Quant. =>	**41,20**	**Preço Total =>**	**250,49**

5.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	75,23	75,23
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0431000	26,69	1,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5271000	30,31	15,97
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0871000	25,80	2,24
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5456968	23,15	12,63
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	22,55	0,67
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9563711	10,00	19,56
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	22,36	1,11
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2922008	1,90	6,25
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	24,78	1,73
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6584402	21,15	13,92
				MO sem LS => 24,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,69
				Valor do BDI => 19,74			Valor com BDI =>	94,97
					Quant. =>	**338,16**	**Preço Total =>**	**32.115,05**

5.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	45,16	45,16
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1682705	30,01	5,04
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0000372	26,69	0,00
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0000832	25,80	0,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5295536	22,75	12,04

Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material		MIL	0,0275347	1.020,00	28,08
				MO sem LS =>	12,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,62
				Valor do BDI =>	11,84			Valor com BDI =>	57,00
						Quant. =>	**338,16**	**Preço Total =>**	**19.275,12**

5.24	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100672	SINAPI	JANELA DE MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, VIDROS NÃO INCLUSOS), SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	722,54	722,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8050744	22,75	18,31
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6101487	29,22	47,04
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	0,2200000	28,00	6,16
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,8014000	29,50	23,64
Insumo	00040661	SINAPI	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	Material	m²	1,0000000	594,60	594,60
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,8900000	7,09	20,49
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2300000	10,00	12,30
				MO sem LS =>	50,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,30
				Valor do BDI =>	189,59			Valor com BDI =>	912,13
						Quant. =>	**2,40**	**Preço Total =>**	**2.189,11**

5.25	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90791	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.121,60	1.121,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3077126	22,75	7,00
Composição Auxiliar	105925	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	2,66	26,60
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0888291	29,22	31,81
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	0,3860000	28,00	10,80
Insumo	00039500	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	Material	UN	1,0000000	1.045,39	1.045,39
				MO sem LS =>	49,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,67
				Valor do BDI =>	294,30			Valor com BDI =>	1.415,90

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 26/28)

						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**4.247,70**

5.26	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	1,0000000	11,87	11,87
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2265000	29,89	6,77
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material		L	0,1629000	31,32	5,10
				MO sem LS =>	4,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI =>	3,11			Valor com BDI =>	14,98
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**149,80**

5.27	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	1,0000000	16,03	16,03
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3805000	29,89	11,37
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,1300000	33,80	4,39
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0130000	20,90	0,27
				MO sem LS =>	8,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,24
				Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	20,23
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**202,30**

5.28	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m²	1,0000000	24,07	24,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7740000	22,75	17,60
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2301000	28,14	6,47
				MO sem LS =>	17,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,55
				Valor do BDI =>	6,31			Valor com BDI =>	30,38
						Quant. =>	**41,20**	**Preço Total =>**	**1.251,65**

5.29	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso		m²	1,0000000	63,27	63,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5610000	28,28	15,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2800000	22,75	6,37
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0431000	860,44	37,08
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material		L	0,2100000	16,78	3,52
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	0,5000000	0,88	0,44
				MO sem LS =>	25,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,13
				Valor do BDI =>	16,60			Valor com BDI =>	79,87

						Quant. =>	**41,20**	**Preço Total =>**	**3.290,64**

5.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	80,39	80,39
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7138000	28,14	20,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1940000	22,75	4,41
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,84	7,67
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1217600	42,18	47,31
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	4,93	0,92
				MO sem LS => 18,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,61
				Valor do BDI => 21,09			Valor com BDI =>	101,48
					Quant. =>	**41,20**	**Preço Total =>**	**4.180,97**

6			RECONSTRUÇÃO DA RUA PARALELA A CONTENÇÃO					15.401,95
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95005	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	128,84	128,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	30,31	3,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3633000	22,75	8,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2331000	28,28	6,59
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	541,26	53,31
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,96	24,83
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	22,38	0,53
Insumo	00043143	SINAPI	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material	L	0,1636000	35,74	5,84
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,09	1,52
Insumo	00044228	SINAPI	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material	m²	0,0025000	0,38	0,00
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,95	0,01
Insumo	00044220	SINAPI	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material	KG	1,7391000	11,46	19,93
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,20	0,84
Insumo	00043144	SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material	KG	0,0667000	48,65	3,24
				MO sem LS => 20,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,62
				Valor do BDI => 33,80			Valor com BDI =>	162,64
					Quant. =>	**77,67**	**Preço Total =>**	**12.632,24**

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.9 – Orçamento analítico – Lote 2 – Meta 04 (página 28/28)

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101852	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	Recomposição de Pavimentos	m²	1,0000000	84,75	84,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7458000	22,75	16,96
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7458000	28,07	20,93
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0031000	168,36	0,52
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0203000	672,46	13,65
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2455000	67,34	16,53
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	141,83	16,16
				MO sem LS => 35,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,85
				Valor do BDI => 22,23			Valor com BDI =>	106,98
					Quant. =>	**25,89**	**Preço Total =>**	**2.769,71**

Total sem BDI	**582.731,49**
Total do BDI	**152.874,81**
Total Geral	**735.606,30**

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GO!
Data: 28/09/2026 08:33:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOMES
Setor de Engenharia

GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.10 – Composição do BDI – Lote 2 – Meta 04 (página 1/1)

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
META 04 - S2ID - RESTABELECIMENTO DA ESCOLA JOAQUIM DE BRITO	SINAPI - 08/2026 - Paraiba SBC - 09/2026 - Paraiba SICRO3 - 04/2026 - Paraiba	26,24%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO DO BDI

Construção de Edifícios: Foram mantidos os parâmetros médios indicados no Acórdão nº 2622/2013 - TCU e acrescido, conforme a metodologia para Bayeux, **ISS de 5,00% nos tributos.**

Componente	Referência TCU	Adequação Bayeux
Administração Central	4,00%	4,00%
Seguro + Garantia	0,80%	0,80%
Risco	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	1,23%	1,23%
Lucro	7,40%	7,40%
PIS	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%
ISS	—	5,00%
CPRB	—	0,00%
Tributos (T)	—	8,65%
BDI FINAL	**—**	**26,24%**

Fórmula utilizada: BDI = [((1 + AC + S + G + R) × (1 + DF) × (1 + L)) / (1 - T)] - 1
AC = 4,00%; S+G = 0,80%; R = 1,27%; DF = 1,23%; L = 7,40%; T = 8,65% / BDI = 26,24%.

Observações técnicas:

•O ISS foi considerado em 5,00%, conforme informação fornecida para a retenção municipal sobre o valor total da nota;
•O Acórdão nº 2622/2013 orienta que o ISS do BDI seja compatível com a legislação tributária do município onde os serviços são prestados e que, fora das faixas referenciais, os componentes sejam analisados de forma pormenorizada;
•A administração local deve permanecer discriminada no custo direto, não se confundindo com a Administração Central integrante do BDI.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GO
Data: 28/09/2026 08:34:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOMES
Setor de Engenharia

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.11 – Cronograma físico-financeiro – Lote 2 – Meta 04 (página 1/1)

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
META 04 - S2ID - RESTABELECIMENTO DA ESCOLA JOAQUIM DE BRITO	SINAPI - 08/2026 - Paraíba SBC - 09/2026 - Paraíba SICRO3 - 04/2026 - Paraíba ORSE - 07/2026 - Sergipe	26,24%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00% 26.765,60	33,00% 8.832,65	33,00% 8.832,65	34,00% 9.100,30
2	LIMPEZA DE TERRENO (VEGETAÇÃO E MURO DETERIORADO)	100,00% 6.242,50	100,00% 6.242,50		
3	PROTEÇÃO DO TALUDE	100,00% 505.933,73	30,00% 151.780,12	30,00% 151.780,12	40,00% 202.373,49
4	DRENAGEM PLUVIAL	100,00% 56.269,68	30,00% 16.880,90	30,00% 16.880,90	40,00% 22.507,87
5	RECONSTRUÇÃO DA SALA	100,00% 124.992,84		50,00% 62.496,42	50,00% 62.496,42
6	RECONSTRUÇÃO DA RUA PARALELA A CONTENÇÃO	100,00% 15.401,95			100,00% 15.401,95
Porcentagem			24,98%	32,62%	42,4%
Custo			183.736,17	239.990,09	311.880,03
Porcentagem Acumulado			24,98%	57,6%	100,0%
Custo Acumulado			183.736,17	423.726,26	735.606,30

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GO
Data: 28/09/2026 08:33:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOMES
Setor de Engenharia

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.12 – Curva ABC de serviços – Lote 2 – Meta 04 (página 1/4)

Obra
META 04 - S2ID - RESTABELECIMENTO DA ESCOLA JOAQUIM DE BRITO

Bancos
SINAPI - 08/2026 - Paraiba
SBC - 09/2026 - Paraiba
SICRO3 - 04/2026 - Paraiba
ORSE - 07/2026 - Sergipe

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
93957	SINAPI	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_07/2024	Execução de Grampo para Solo Grampeado	M	1.024,0	359,87	368.506,88	50,10	50,10
91087	SINAPI	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M3/H DE CAPACIDADE. AF_07/2024	Concreto Projetado	m²	249,39	257,07	64.110,68	8,72	58,81
73844/001	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	m³	42,5151	963,07	40.945,01	5,57	64,38
92214	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	54,25	680,01	36.890,54	5,01	69,39
96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	338,2	96,92	32.778,34	4,46	73,85
92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	338,16	94,97	32.115,05	4,37	78,21
94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	338,16	57,00	19.275,12	2,62	80,83
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,0	6.203,34	18.610,02	2,53	83,36
95005	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	77,67	162,64	12.632,24	1,72	85,08
13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e lala	Andaimes	m²xmês	250,0	50,18	12.545,00	1,71	86,79
102725	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	Drenos	UN	256,0	38,76	9.922,56	1,35	88,14
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	12,0	632,34	7.588,08	1,03	89,17
2745	ORSE	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1.20 x 1.20 x 1.50 m	Poços de Visita para Redes de Drenagem	un	1,0	7.354,88	7.354,88	1,00	90,17
97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	m²	250,0	22,82	5.705,00	0,78	90,94
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	293,7	16,81	4.937,09	0,67	91,61
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	36,199	127,24	4.605,96	0,63	92,24
90791	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	3,0	1.415,90	4.247,70	0,58	92,82

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.12 – Curva ABC de serviços – Lote 2 – Meta 04 (página 2/4)

104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	41,2	101,48	4.180,97	0,57	93,39
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	293,7	14,12	4.147,04	0,56	93,95
94290	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	56,1453	69,76	3.916,69	0,53	94,48
87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	41,2	79,87	3.290,64	0,45	94,93
11737	ORSE	Descida de água para cortes em degraus tipo dcd 01	Estruturas Complementares	m	4,0	751,99	3.007,96	0,41	95,34
101852	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	Recomposição de Pavimentos	m²	25,89	106,98	2.769,71	0,38	95,71
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	36,199	72,38	2.620,08	0,36	96,07
95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	845,484	3,02	2.553,36	0,35	96,42
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	36,4	62,79	2.285,55	0,31	96,73
100672	SINAPI	JANELA DE MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, VIDROS NÃO INCLUSOS), SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	2,4	912,13	2.189,11	0,30	97,03
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	6,51	285,31	1.857,36	0,25	97,28
101570	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	59,675	29,23	1.744,30	0,24	97,52
87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	36,199	43,93	1.590,22	0,22	97,73
103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	Dissipadores de Energia	m³	2,1296	744,17	1.584,78	0,22	97,95
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	249,39	6,12	1.526,26	0,21	98,15
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	41,2	30,38	1.251,65	0,17	98,33
92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	5,22	227,01	1.184,99	0,16	98,49
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	15,16	75,69	1.147,46	0,16	98,64
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	84,5484	12,01	1.015,42	0,14	98,78
102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	Drenos	m³	4,8	184,07	883,53	0,12	98,90
104645	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	41,2	20,89	860,66	0,12	99,02

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.12 – Curva ABC de serviços – Lote 2 – Meta 04 (página 3/4)

105034	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	13,31	64,44	857,69	0,12	99,13
4915608	SICRO3	Regularização de taludes e valas com soquete vibratório		m²	249,39	3,30	822,98	0,11	99,25
99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	54,25	11,55	626,58	0,09	99,33
90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	55,181	10,66	588,22	0,08	99,41
016744	SBC	PROGRAMA GERENC.PGRCC RESOLUCAO CONAMA 307/2002 ATE 5.000 M2	DESPESAS LEGAIS	m²	250,0	2,27	567,50	0,08	99,49
103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,3915	1.326,47	519,31	0,07	99,56
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	36,199	10,62	384,43	0,05	99,61
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	29,32	12,99	380,86	0,05	99,66
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	72,4	4,84	350,41	0,05	99,71
101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	32,55	9,75	317,36	0,04	99,75
105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	4,2	65,35	274,47	0,04	99,79
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	41,2	6,08	250,49	0,03	99,82
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	2,1296	113,60	241,92	0,03	99,86
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	36,199	5,99	216,83	0,03	99,89
105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	4,2	50,06	210,25	0,03	99,92
102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	10,0	20,23	202,30	0,03	99,94
93380	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	8,54	20,18	172,33	0,02	99,97
102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	10,0	14,98	149,80	0,02	99,99
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	4,18	17,01	71,10	0,01	100,00
101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	5,324	4,43	23,58	0,00	100,00

Total sem BDI	**582.731,49**
Total do BDI	**152.874,81**
Total Geral	**735.606,30**

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.12 – Curva ABC de serviços – Lote 2 – Meta 04 (página 4/4)

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GO
Data: 28/09/2026 08:33:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOMES
Setor de Engenharia

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.13 – Memória de cálculo – Lote 2 – Meta 04 (página 1/5)

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
META 04 - S2ID - RESTABELECIMENTO DA ESCOLA JOAQUIM DE BRITO	SINAPI - 08/2026 - Paraíba SBC - 09/2026 - Paraíba SICRO3 - 04/2026 - Paraíba ORSE - 07/2026 - Sergipe	26,24%	Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1	
1.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	3 meses.
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12	4,0 x 3,0 = 12m²
1.3	016744	SBC	PROGRAMA GERENC.PGRCC RESOLUCAO CONAMA 307/2002 ATE 5.000 M2	m²	250	Metragem quadrada da barreira de contenção, de acordo com o projeto = 250m²
2			LIMPEZA DE TERRENO (VEGETAÇÃO E MURO DETERIORADO)		1	
2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	249,39	Retirado do memorial descritivo = 249,39m²
2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	15,16	Muro deteriorado = 26,59 x 2,85 x 0,20 = 15,16m³
2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	84,5484	249,39m² x 0,2m = 49,878m³ (entulho da limpeza de vegetação) + 15,16m³ (entulho da demolição da alvenaria) = 65,038m³ + 30% de empolamento = 84,54m³
2.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	845,484	84,548 m³ x 10km = 845,48m³/km
3			PROTEÇÃO DO TALUDE		1	
3.1			RECOMPOSIÇÃO DO MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA EXISTENTE		1	
3.1.1			FUNDAÇÃO		1	
3.1.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	19,376	Retirado do memorial descritivo = 19,376m³
3.1.2			MURO DE ARRIMO		1	
3.1.2.1	73844/001	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	42,5151	Retirado do memorial descritivo = 42,51m³
3.1.3			DRENAGEM		1	
3.1.3.1	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	m³	4,8	Retirado do memorial descritivo = 4,8m³
3.1.3.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	36,4	Retirado do memorial descritivo = 36,4m
3.2			CONTENÇÃO DO TALUDE EM SOLO GRAMPEADO		1	
3.2.1	4915608	SICRO3	Regularização de taludes e valas com soquete vibratório	m²	249,39	Retirado do memorial descritivo = 249,39m²
3.2.2	93957	SINAPI	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_07/2024	M	1024	Retirado do memorial descritivo = 1.024m
3.2.3	91087	SINAPI	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO DESCONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M3/H DE CAPACIDADE. AF_07/2024	m²	249,39	Retirado do memorial descritivo = 249,39m²

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.13 – Memória de cálculo – Lote 2 – Meta 04 (página 2/5)

3.2.4	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	250	De acordo com metragem quadrada do memorial descritivo.
3.2.5	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	250	De acordo com metragem quadrada do memorial descritivo.
3.2.6	102725	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	256	Retirado do memorial descritivo = 256 un.
4			**DRENAGEM PLUVIAL**		**1**	
4.1	94290	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	56,1453	Retirado do memorial descritivo = 56,14m.
4.2	11737	ORSE	Descida de água para cortes em degraus tipo dcd 01	m	4	Retirado do memorial descritivo = 04 m.
4.3	2745	ORSE	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1.20 x 1.20 x 1.50 m	un	1	Retirado do memorial descritivo = 01 un.
4.4	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	54,25	Retirado do memorial descritivo = 54,25 m.
4.5	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	35,805	Retirado do memorial descritivo = 35,8m³.
4.6	101570	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	m²	59,675	Retirado do memorial descritivo = 59,67m².
4.7	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	32,55	Retirado do memorial descritivo = 32,55m²
4.8	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	m³	6,51	Retirado do memorial descritivo = 6,51m³
4.9	93380	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	8,54	Retirado do memorial descritivo = 8,54m³
4.10	92214	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	54,25	Retirado do memorial descritivo = 54,25m.
5			**RECONSTRUÇÃO DA SALA**		**1**	
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,1296	Baldrame da sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = (0,4 x 0,4 x 7,68) + (0,4 x 0,4 x 5,63) = 2,1296m³
5.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	5,324	Baldrame da sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = (0,4 x 7,68) + (0,4 x 5,63) = 5,324m²
5.3	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	2,1296	Baldrame da sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = (0,4 x 0,4 x 7,68) + (0,4 x 0,4 x 5,63) = 2,1296m³
5.4	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	36,199	Paredes da sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = (7,68 + 5,63) x 2,72m = 36,199m²
5.5	105034	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	13,31	Sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = (7,68 + 5,63) = 13,31m
5.6	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	4,2	Sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = duas janelas, 2,1m de contraverga para cada.
5.7	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	4,2	Sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = duas janelas, 2,1m de contraverga para cada.

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.13 – Memória de cálculo – Lote 2 – Meta 04 (página 3/5)

5.8	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	36,199	Paredes da sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = face interna, (7,68 + 5,63) x 2,72m = 36,199m²
5.9	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	36,199	Paredes da sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = face externa, (7,68 + 5,63) x 2,72m = 36,199m²
5.10	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	36,199	Paredes da sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = face interna, (7,68 + 5,63) x 2,72m = 36,199m²
5.11	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	36,199	Paredes da sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = face externa, (7,68 + 5,63) x 2,72m = 36,199m²
5.12	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	5,22	Sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = 2 pilares x 2,97m de altura cada x 0,88m (0,22m cada face x 4) = 5,22m²
5.13	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,3915	Concretagem dos pilares da Sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento).
5.14	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,18	Armação dos pilares da Sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento).
5.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,32	Armação dos pilares da Sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento).
5.16	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	293,7	Sala de aula, sala de informática, sala de leitura e lateral da escola (lado da quadra) = (19,8 + 17,8 + 23,32 + 40,39) x 2,9m = 293,7m²
5.17	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	293,7	Sala de aula, sala de informática, sala de leitura e lateral da escola (lado da quadra) = (19,8 + 17,8 + 23,32 + 40,39) x 2,9m = 293,7m²
5.18	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	72,4	Paredes da sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = (7,68 + 5,63) x 2,72m = 36,199 x 2 = 72,4m²
5.19	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	338,16	Sala de aula = 23,20m² + sala de informática = 16,90m² + sala de leitura = 41,20m² + sala de aula = 39,60m² + refeitório = 62,50m² + cozinha = 17,00m² + sala de aula = 46,70m² + sala de aula = 44,90m² + dispensa = 6,95m² // Total = 338,16m² (conforme croqui anexado ao final).
5.20	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	338,16	Troca de todo o telhado: sala de aula = 23,20m² + sala de informática = 16,90m² + sala de leitura = 41,20m² + sala de aula = 39,60m² + refeitório = 62,50m² + cozinha = 17,00m² + sala de aula = 46,70m² + sala de aula = 44,90m² + dispensa = 6,95m² // Total = 338,16m² (conforme croqui anexado ao final).
5.21	94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	338,16	Troca de todo o telhado: sala de aula = 23,20m² + sala de informática = 16,90m² + sala de leitura = 41,20m² + sala de aula = 39,60m² + refeitório = 62,50m² + cozinha = 17,00m² + sala de aula = 46,70m² + sala de aula = 44,90m² + dispensa = 6,95m² // Total = 338,16m² (conforme croqui anexado ao final).
5.22	100672	SINAPI	JANELA DE MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, VIDROS NÃO INCLUSOS), SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,4	Sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = duas janelas, (1,2 x 1,0) = 1,2m² cada

PREFEITURA BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ANEXO VII.13 – Memória de cálculo – Lote 2 – Meta 04 (página 4/5)

5.23	90791	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3	Sala de leitura, sala de informática e sala de aula.
5.24	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	10	Pintura das portas = (0,8 x 2,1 x 2) x 3 = 10m²
5.25	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	10	Pintura das portas = (0,8 x 2,1 x 2) x 3 = 10m²
5.26	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	41,2	Sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = 41,2m².
5.27	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	41,2	Sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = 41,2m².
5.28	104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	41,2	Sala de leitura (sala derrubada pelo desabamento) = 41,2m².
6			**RECONSTRUÇÃO DA RUA PARALELA A CONTENÇÃO**		**1**	
6.1	95005	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	77,67	Reconstrução da calçada paralela a contenção = 77,67m x 1,0 = 77,67m²
6.2	101852	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	25,89	Recomposição da rua paralela a contenção = 25,89m x 1,0 = 25,89m²

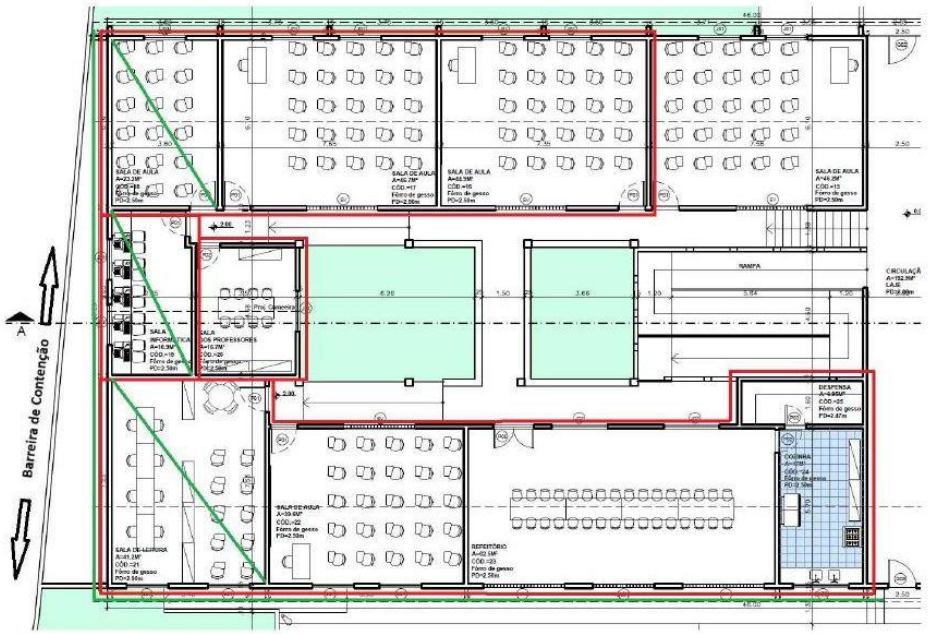
Total sem BDI	**582.731,49**
Total do BDI	**152.874,81**
Total Geral	**735.606,30**

BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL
O nosso tempo é agora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO VII.13 – Memória de cálculo – Lote 2 – Meta 04 (página 5/5)

CROQUI PARA VISUALIZAÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA QUE SERÁ CONTEMPLADA



Em vermelho, as áreas que receberão: telhado e forro em PVC.
Em verde, as áreas que receberão pintura.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GO
Data: 28/09/2026 08:33:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO EWERTON DA SILVA CONFESSOR GOMES
Setor de Engenharia

PREF BAY GOVERNO MUNICIPAL O nosso tempo é agora